

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASILIA, sexta-feira, 7 de agosto de 1970

ANO III No. 119

INSCRIÇÕES PARA EXAMES DE MADUREZA

Inscrições para o Exame de Madureza. 1o. Ciclo, previsto no artigo 99 da Lei no. 4042 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional - estão abertas no Centro de Ensino Médio Elefante Branco. As inscrições prosseguirão até o dia 21, naquele local, de 9 às 11h30m e de 20 às 22 horas.

As provas serão realizadas no período compreendido entre 29 de agosto e 6 de setembro, através da Coordenação de Educação Média, da Secretaria de Educação e Cultura, e do Serviço de Assistência aos Exames de Madureza, da Fundação Educacional do Distrito Federal.

DETRAN

EDUCA

MOTORISTAS

Quinze veículos, em sua maioria carros de passeio, foram recolhidos ao depósito, após Blitz realizada pelo Departamento de Trânsito-DETRAN. A apreensão foi motivada pela constatação de diversas irregularidades nos carros e documentação dos seus motoristas.

No decorrer da Blitz, que teve a duração de duas horas, outros treze veículos foram retidos na via pública, enquanto seus proprietários providenciavam, nos órgãos competentes, sanar as irregularidades observadas pelos policiais. Cumpridas as exigências, os veículos foram imediatamente liberados.

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

FAZ PESQUISAS NAS INVASÕES

A Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal divulgou, em dias passados, os quadros estatísticos referentes à chamada Invasão do IAPI. Agora, acaba de trazer a público os referentes à Vila Tenório.

Os dados foram apurados por uma pesquisa sócio-econômica de caráter global feita recentemente na área das "invasões" de Brasília e destinada a orientar, cientificamente, o próximo trabalho de remoção desses núcleos de população marginalizada.

De acordo com os quadros estatísticos, a Vila Tenório, situada junto ao Núcleo Bandeirante, é composta exatamente por 2.106 barracos e 10.128 habitantes.

Os pesquisadores encontraram nessa vila um barraco habitado por uma família de 20 pessoas; um outro com 18; dois com 16 pessoas. Mas a grande maioria (1.783 barracos) é habitada por famílias que variam de duas até oito pessoas. (Página 2).

SEMINÁRIO DO ENSINO NORMAL EXAMINA TÉCNICAS E MÉTODOS



EMBAIXADA DO JAPÃO EM BRASÍLIA - A sede definitiva da representação diplomática do Japão em Brasília terá sua construção iniciada ainda no ano corrente e ficará pronta no ano próximo. A comunicação foi feita ao Governador Prates da Silveira, durante visita de cortesia do Conselheiro da Embaixada, Diplomata Tetsuro Kawamo. Segundo o Conselheiro Japonês, o arquiteto autor do projeto esteve em Brasília no início do ano, para melhor executar o seu trabalho, verificando o local destinado à Embaixada. O Conselheiro Tetsuro chegou a Brasília há um mês, substituindo o Conselheiro Nasao Fujimoto, designado para servir na Embaixada do Japão na Bolívia.

TAGUATINGA:

PROFESSOR ZERBINI DARÁ AULA TEÓRICA SÔBRE TRANSPLANTE

C Professor Euricydes de Jesus Zerbini, Chefe da Equipe de Cirurgia do Hos-

pital das Clínicas de São Paulo, e que realizou uma série de transplantes de coração, estará em Brasília no próximo dia 14, quando pronunciará uma aula teórica no Auditório do Hospital São Vicente de Paulo, em Taguatinga.

A vinda de renomados médicos à Capital Federal vem sendo promovida pelas Comissões de Ensino e Cultura dos hospitais da rede da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, em colaboração com o Laboratório Pfizer do Brasil.

O Professor Zerbini dará, no Hospital São Vicente de Paulo, a primeira aula do Curso de Angiologia, que contará, ainda, com a participação do Professor Mário Degni, que se encarregará das aulas teórica e prática, nos dias 28 e 29, no Centro Cirúrgico daquele Hospital.

No mesmo Hospital estão programadas as seguintes conferências médicas, para este mês, a cargo do Dr. João Sampaio Góes Jr.: dia 14, às 20h, Esterilidade, às 21h, Incontinência Urinária de Esfôro. Dia 15, às 8h, Organização dos Ambulatórios de Prevenção do Câncer Ginecológico; e, às 9 horas, Prevenção do Câncer Ginecológico como Problema Social.

SOBRADINHO:

CARTEIRAS PROFISSIONAIS

A Administração Regional de Sobradinho fornecerá carteiras profissionais e trabalho para menores. Entendimentos nesse sentido serão feitos hoje, entre o Administrador Regional daquela cidade-satélite, Sr. Pedro Rodrigues de Souza, e a Delegada Regional do Trabalho no Distrito Federal, Sra. Teresinha Stuart Dias.

Caberá à DRT entregar à Administração Regional todo o material necessário - carteiras, formulários, etc. - enquanto a execução dos serviços, local, móveis e pessoal habilitado serão da res-

O Seminário de Professores de Ensino Normal, em realização, debateu durante a semana corrente temas do maior interesse, entre os quais o sistema de avaliação dentro da estrutura semestral, técnicas modernas de ensino, e atribuições dos Conselhos.

O Seminário, do qual participam professores, diretores e assistentes de curso, está sendo realizado no Colégio de Sobradinho, no Centro de Educação Média Ave Branca e na Escola Normal de Brasília.

O Encontro está vinculado ao acordo de planejamento existente entre a Assessoria do Ensino Normal e os Cursos Normais de Brasília.

As árvores prestam incontáveis benefícios à coletividade:

- 1 - Fornecem madeira para construção, para móveis, para a fabricação de papel, de lápis, etc.
- 2 - Protegem o solo contra a erosão.
- 3 - Amenizam o clima.
- 4 - Contribuem para a regularização do regime das chuvas.
- 5 - Constituem ótimo derivativo para amenizar as atribuições da vida moderna.
- 6 - Regularizam o regime das nascentes.
- 7 - Produzem frutos.
- 8 - Constituem refúgio de pássaros e animais silvestres.

A CIDADE É UMA SÓ

IMPÔSTO DE RENDA

Deverão se apresentar aos órgãos setoriais de pessoal de suas respectivas Secretarias, até o dia 13 do mês de agosto todos os funcionários dos Quadros Permanente e Provisório do Distrito Federal que obtiveram rendimento igual ou superior a Cr\$ 4.200,00 durante o exercício de 1969.

Convocação nesse sentido está sendo feita pela Coordenação do Sistema do Pessoal, da Secretaria de Administração, que deu um prazo de 15 (quinze) dias para a apresentação, a contar do dia 28 de julho corrente.

Os funcionários convocados deverão apresentar-se munidos do recibo correspondente à Declaração de Rendas.



CEI RECEBE DOAÇÃO DO BNCC - A Campanha de Erradicação de Invasões - CEI acaba de receber do Banco Nacional de Crédito Cooperativo - BNCC, do Ministério da Agricultura, doação no valor de Cr\$3.500,00, compreendendo material de escritório em geral, esto-fados, cofres de ferro e mesa telefônica completa, num total de oitenta e uma peças. O ato teve lugar no Gabinete do Presidente do Banco, Sr. Paulo de Oliveira Leitão, que entregou a relação dos objetos à Sra. Caio Flávio Prates da Silveira, que representou a Primeira-Dama da Cidade e Hder da CEI, Sra. Vera de Almeida Silveira. O material doado já se encontra no Pôsto Central da CEI, no Teatro Nacional. Estiveram presentes ao ato, ainda, a Sra. Croacy de Oliveira e os Diretores do Banco Nacional de Crédito Cooperativo, Srs. Eduardo Lima Júnior, Elzir Nogueira Matos e Antônio Loureiro Borges

Não ponha e não permita que ponham fogo nas árvores, ou nos campos e gramados, que tantos benefícios trazem para todos nós.
Ao primeiro sinal de fogo nas matas, informe às autoridades florestais (telefone 43-4263 - Ramal 75) ou ao Corpo de Bombeiros (telefone 42-1234).

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Coordenação de Racionalização e Produtividade - Divisão de Documentação. Diretor Responsável: J.P. Batista - Redação e Administração: Setor Bancário Sul - Ed. Brasília 160. andar, Telefone: 43-7191. Composição e impressão: Oficinas do "Correio Brasileiro" Setor de Indústrias Gráficas, Telefones: 43-4455, 43-4055 e 43-5123. Assinatura anual: NCr\$30,00. Brasília, Distrito Federal.

ATLETAS BRASILIENSES

Já regressou a Delegação de Brasília que participou dos II Jogos Estudantis Brasileiros, realizados em Curitiba, Paraná.

A representação Brasileira, integrada por estudantes do ensino médio oficial e particular do Distrito Federal, apresentou-se na capital paranaense graças ao apoio que lhe deu a Secretaria de Educação e Cultura, em colaboração com a Divisão de Educação Física do Ministério da Educação e Cultura e o Governo do Estado do Paraná.

Falando sobre a campanha efetuada pela equipe "candanga" durante os Jogos Estudantis, afirmou o Chefe da

Delegação, Professor Hezir Espíndola Gomes Moreira, Supervisor de Educação Física da SEC: "Demonstramos ter um bom nível técnico, tanto que, apesar de nos termos defrontado com competidores muito bem preparados, conseguimos boas colocações, particularmente nas modalidades de basquetebol, atletismo masculino e natação. Obtivemos o 3o. lugar nos cem metros rasos, o 4o. lugar em basquetebol, o 3o. lugar nos cem metros de nado clássico feminino e o 3o. lugar no salto em distância, o que dá bem uma idéia do preparo da representação da Capital da República."

XADREZ:

INTERESTADUAIS

Seguiu para Goiânia o exadista brasileiro Lincoln Lucena, que vai àquela Capital disputar um "Match"-desafio com o campeão de xadrez local Wandil Castro

Quintas.

O "Match" foi dividido em duas etapas, sendo a primeira de três rodadas a ser realizada nos dias 8, 9 e 10 do corrente, naquela cidade, e a segunda, também de três rodadas, a ser realizada em Brasília na semana próxima.

O encontro em Brasília será sob os auspícios da Federação Brasileira de Xadrez e será realizada no Imperial Hotel, Av. W/3 Sul.

Para Árbitro Principal do encontro foi indicado o Sr. Joaquim de Oliveira Nabá.

O local das disputas em Goiânia será o Clube de Regatas Jaó.

Um "Match" de xadrez por equipes entre Brasília e Barra Mansa ficou assentado para ter lugar nos dias 5, 6 e 7 de setembro próximo, naquela cidade fluminense.

Convite nesse sentido foi endereçado pelo Clube de Xadrez de Barra Mansa à Federação Brasileira de Xadrez.

O "Match" será realizado em duas etapas de três rodadas cada uma, sendo que a primeira será em Barra Mansa

PESQUISAS NAS INVASOES

Em 517 dos 2.106 barracos, não existe nenhuma criança. E em 1.181 barracos habitam casais unidos pela lei civil, enquanto nos demais é variada a situação civil dos ocupantes; há casais unidos apenas pelo religioso; outros que vivem amaziados; há numerosas pessoas solteiras, viúvas e desquitadas.

Quanto à idade, a pessoa mais idosa encontrada num barraco tinha 83 anos. Grande parte da população, porém, situa-se na faixa dos 20 e 50 anos, havendo 2.816 crianças de até sete anos.

Renda - O quadro relativo à renda, por barraco, mostra que é inexpressivo o número de mendigos e de desempregados. Metade dos

barracos apresenta uma renda que varia entre Cr\$... 179,00 e Cr\$ 445,00, observando número relativamente grande de barracos (355, ou seja 16,85%) com renda superior a Cr\$ 623,00, o que talvez se explique pelo número de barracos destinados a comércio. A análise será feita agora pelos técnicos da Secretaria de Serviços Sociais que irão interpretar os dados estatísticos.

Ensino - O número de pessoas que frequentam escolas, nos vários níveis, é o seguinte: pré-primário, 66; primário, 1.553; supletivo, 502; ginásial, 657; normal, 16; Colegial, 88; e Técnico, 43.

Eis o quadro da renda bruta familiar:

CÓDIGOS E ALTERNATIVAS	Nº DE BARRACOS	% SOBRE BARRACOS
0- Sem renda, mendigo, ou vivendo do auxílio de parentes ou amigos	18	0,85
1- Atualmente desempregado	21	1,00
2- De Cr\$ 45,00 até Cr\$ 90,00.	56	2,66
3- Cr\$ 91,00 até Cr\$ 178,00	276	13,10
4- Cr\$ 179,00 até Cr\$ 267,00	410	19,50
5- Cr\$ 268,00 até Cr\$ 356,00	412	19,56
6- Cr\$ 357,00 até Cr\$ 445,00	228	10,82
7- Cr\$ 446,00 até Cr\$ 534,00	201	9,54
8- Cr\$ 535,00 até Cr\$ 622,00	129	6,12
9- De Cr\$ 623,00 em diante	355	16,85

Laudio, a volta

MILITIA

ANO XXIII - NOVA FASE N.º 3 - NCR\$ 2,00 - MAIO 1970

A visita do General Pereira, e Inspetor-Geral

Saiba como foi a aquisição da sede de campo

Um dia de ação em Londres, com a Scotland Yard



A LUTA DO BRASIL PARA FICAR COM ESSA TAÇA

Órgão Oficial do Clube dos Oficiais da Polícia Militar do Estado de São Paulo a excelente Revista "Militia", agora em nova fase, já está circulando com seu Número 4.

O Número 3, cuja capa aparece no "fac-símile" acima, abrange 52 páginas de matéria farta e atraente, bem ilustrada e com impecável apresentação gráfica de suas Oficinas de "off-set", próprias.

Trata-se de publicação moderna e atualizada com todos os assuntos de interesse da comunidade, inteiramente dedicada a incentivar a comunicação entre a Polícia Militar e a sociedade a que serve e em função da qual existe. No gênero, "Militia" introduz, nessa fase, muitas inovações, na parte jornalística assim também como no tratamento gráfico

co, artístico e literário das matérias acolhidas em suas páginas. O conteúdo é de elevado nível cultural, proporcionando leitura, fácil, instrutiva e informativa.

"Militia" tem como atuais dirigentes o Coronel Agenor Grohmann, Editor-Presidente; Joaquim dos Santos, Diretor Responsável; Capitão Paulo Machado, Diretor Financeiro; Antônio H. Portela, Editor de Texto; Luís Sánchez, Editor Gráfico; Celso Feliciano de Oliveira, Coordenador de Texto; Ana Maria R. Sánchez, Editora do Caderno Feminino; Olavo de Carvalho e Carlos Alberto Barbosa, Redatores; Odemil Souto Romão, Fotógrafo.

Para assinaturas, os interessados deverão procurar o Tenente-Coronel Ubirajara Epinola Bravo, na Academia Nacional de Polícia.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**ATOS DO GOVERNADOR****DECRETOS ASSINADOS**

DECRETO No. 1404 DE 06 DE AGOSTO DE 1970

Dispõe sobre a padronização de cores para os veículos do Governo do Distrito Federal.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960.

DECRETA:

Art. 1o. - As cores dos veículos do Governo do Distrito Federal serão padronizadas, na seguinte forma:

- as laterais, a dianteira e a trazeira, na cor verde-folha;
- o teto, na cor branca;
- os pára-choques e grades, quando não forem cromados, na cor branca;
- nas duas portas dianteiras, serão pintadas, em cor ouro-velho as quatro setas da bandeira do Distrito Federal, emolduradas por um quadrilátero branco, de 35 cm. de lado.

§ 1o. - A Secretaria de Segurança Pública, os órgãos descentralizados com personalidade jurídica, a Polícia Militar do Distrito Federal, o Corpo de Bombeiros do Distrito Federal e o Departamento de Limpeza Pública poderão adotar cores e emblemas próprios, para a identificação de seus veículos.

Art. 2o. - Os veículos de representação serão pintados na cor preta, e não portarão qualquer inscrição ou emblema.

Art. 3o. - A padronização de que trata este Decreto será efetuada paulatinamente, de acordo com as possibilidades e conveniência da Administração.

Art. 4o. - O disposto neste Decreto não se aplica às ambulâncias e carros funerários.

Art. 5o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal 06 de agosto de 1970
82o. da República e 11o. de Brasília

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DECRETO DE 05 DE AGOSTO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1003484/70-SEC,

RESOLVE:

dispensar BENJAMIM DE SOUZA MIRANDA, Professor do Ensino Médio, nível MGI-02-19, matrícula no. 3.786, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão símbolo FC-10, de Assistente de Curso de Estabelecimento de Ensino Médio "C", da Coordenação de Educação Média, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, em virtude de ter sido designado para outra função.

Distrito Federal, 05 de agosto de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

DECRETO DE 05 DE AGOSTO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1003474/70-SEC,

RESOLVE:

Dispensar MARIA CONCEIÇÃO DE FREITAS MURAT GEBAILI, Professora do Ensino Médio, nível MGI-02-19, matrícula no. 4190, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, símbolo FC-06, de Assis-

tente de Curso de Estabelecimento de Ensino Médio, "A", da Coordenação de Educação Média, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, em virtude de estar sendo designada para exercer outra função.
Distrito Federal, 05 de agosto de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

DECRETO DE 05 DE AGOSTO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1003482/70-SEC,

RESOLVE:

dispensar o Professor TASSO BRASILEIRO DO VALLE, matrícula no. 10.020, da Função em Comissão, símbolo FC-06, de Diretor do Ginásio Noturno de Taguatinga Sul-1, da Coordenação de Educação Média, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, em virtude de estar sendo designado para outra função.

Distrito Federal, 05 de agosto de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

DECRETO DE 05 DE AGOSTO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1003479/70-SEC,

RESOLVE:

Dispensar o Professor NILO IORGE GOMES RAMOS, matrícula no. 10099, da Função em Comissão, símbolo FC-5, de Diretor do Ginásio do Setor Oeste, da Coordenação de Educação Média da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, em virtude de estar sendo designado para outra função.
Distrito Federal, 05 de agosto de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

DECRETO DE 05 DE AGOSTO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1003481/70-SEC,

RESOLVE:

Dispensar o Professor OLYMPIO BARBOSA FILHO, matrícula no. 10.095, da Função em Comissão, símbolo FC-10, de Assistente de Curso de Estabelecimento de Ensino Médio "C", da Coordenação de Educação Média, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, em virtude de estar sendo designado para outra função.

Distrito Federal, 05 de agosto de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

DECRETO DE 05 DE AGOSTO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1003476/70-SEC,

RESOLVE:

Dispensar o Professor ATHENEU DE SOUZA COSTA, matrícula no. 8388, da Função em Comissão, símbolo FC-10, de Assistente de Curso de Estabelecimento de Ensino Médio "C", da Coordenação de Educação Média, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, em

virtude de estar sendo designado para outra função.

Distrito Federal, 05 de agosto de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

DECRETO DE 05 DE AGOSTO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1003482/70-SEC,

RESOLVE:

designar o Professor TASSO BRASILEIRO DO VALLE, matrícula no. 10.020, para exercer a função em comissão, símbolo FC-4, de Diretor do Colégio de Taguatinga Sul, da Coordenação de Educação Média, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 05 de agosto de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

DECRETO DE 05 DE AGOSTO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1003484/70-SEC,

RESOLVE:

designar BENJAMIM DE SOUZA MIRANDA, Professor do Ensino Médio, nível MGI-02-19, matrícula no. 3.786, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-5, de Diretor do Ginásio de Brazlândia, da Coordenação de Educação Média, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 05 de agosto de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

DECRETO DE 05 DE AGOSTO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1003481/70-SEC,

RESOLVE:

designar o Professor OLYMPIO BARBOSA FILHO, matrícula no. 10.095, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-5, de Diretor do Ginásio de Taguatinga Sul, da Coordenação de Educação Média, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 05 de agosto de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

DECRETO DE 05 DE AGOSTO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1003480/70-SEC,

RESOLVE:

designar MARIA ALDINA SILVEIRA FURTADO, Professora do Ensino Médio, nível MGI-02-19, matrícula no. 8007, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-5, de Diretora do Ginásio do Setor Oeste, da Coordenação de Educação Média, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 05 de agosto de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

DECRETO DE 05 DE AGOSTO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1003479/70-SEC,

RESOLVE:

designar o Professor NILO JORGE GOMES RAMOS, matrícula no. 10099, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-06, de Diretor do Ginásio Noturno da Asa Norte-1, da Coordenação de Educação Média, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 05 de agosto de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

DECRETO DE 05 DE AGOSTO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1003476/70-SEC,

RESOLVE:

designar o Professor ATHENEU DE SOUZA COSTA, matrícula no. 8388, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-06, de Diretor do Ginásio Noturno de Taguatinga Sul-1, da Coordenação de Educação Média, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 05 de agosto de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

DECRETO DE 05 DE AGOSTO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1003474/70-SEC,

RESOLVE:

designar MARIA CONCEIÇÃO DE FREITAS MURAT GEBAILI, Professora do Ensino Médio, nível MGL02.19, matrícula no. 4190, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-6 de Assistente de Direção da Escola Normal de Brasília, da Coordenação de Educação Média, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 05 de agosto de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

DESPACHOS

Processo no.: 9.308/70
Interessado: GOMAS REFRIGERANTES S.A.
Assunto: Solicita aquisição de lotes com dispensa de licitação.
Aprovo o parecer no. 40/70-1a, SPRG e o adiamento do Senhor Procurador-Chefe - fls. 14 e 14-v. A superior consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

PRG. 01, de julho de 1970.

AMAURY JOSE AQUINO CARVALHO
Procurador-Geral

Aprovo o parecer.
De-se ciência e arquivar-se.

Distrito Federal, em 04 de agosto de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO: 012132/70
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA
ASSUNTO: ALIENAÇÃO DE MATERIAL

Senhor Governador:

Trata-se de processo destinado à alienação de material considerado inservível pelo Departamento de Limpeza Pública. Realizada a licitação, através da Concorrência no. 02/70-AL-SEA, foi proposta pela Comissão de Licitação da Coordenação do Sistema de Material, nos termos de seu relatório de fls. 32, a respectiva adjudicação no valor total de Cr\$6.730,00 (seis mil, setecentos e trinta cruzeiros).
Adotando o parecer da referida Comissão, proponho a Vossa Excelência seja homologado o resultado apresentado.

Brasília, 24 de julho de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

HOMOLOGO, nos termos do art. 21, do Decreto "N" no. 637, de 03 de agosto de 1967.

Brasília, 31 de julho de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No: 014879/70
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE
ASSUNTO: ALIENAÇÃO DE MATERIAL

Senhor Governador:

Trata-se de processo destinado à alienação de material considerado inservível pela Coordenação do Sistema de Transporte. Realizada a licitação, através da Concorrência no. 01/70-AL-SEA, foi proposta pela Comissão de Licitação da Coordenação do Sistema de Material, nos termos de seu relatório de fls. 35, a respectiva adjudicação no valor de Cr\$ 6.401,53 (seis mil, quatrocentos e um cruzeiros e cinquenta e três centavos).

Adotando o parecer da referida Comissão, proponho a Vossa Excelência seja homologado o resultado apresentado.

Brasília, 24 de julho de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

HOMOLOGO, nos termos do art. 21, do Decreto "N" no. 637, de 03 de agosto de 1967

Brasília, 03 de agosto de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DEPARTAMENTO DE TURISMO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO

30 de julho de 1970

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Decreto "N" no. 438, de 24 de setembro de 1965,

RESOLVE:

Elogiar por merecimento o funcionário LUIZ HILÁRIO NETO matrícula no. 438 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, lotado no Gabinete do Governador, pelos bons serviços prestados, assiduidade, cumprimento dos deveres, pontualidade e honestidade, pelo tempo de serviço que presta à este Órgão, no período de outubro de 1963 à presente data.

Brasília, 30 de julho de 1970

ROBERTO VELLOSO
Diretor

EDITAIS E AVISOS

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCORRENCIA

AVISO

REF.: TOMADA DE PREÇOS No. 10/70-CPC/FZDF, PARA CONSTRUÇÃO TOTAL, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE 05 (CINCO) UNIDADES RESIDENCIAIS NO NÚCLEO RURAL DE BRAZLANDIA - QUADRA 22 - EM ÁREA DO DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção dos interessados para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 16:00 (dezesseis) horas do dia 26 de agosto de 1970, na sala de reuniões, junto ao Departamento Administrativo da Fundação Zoológica do Distrito Federal, VELHACAP - nesta Capital.

Informações nesta Comissão ou pelo telefone... 43-79-00, Ramal 02.

Brasília (DF), 06 de agosto de 1970.

FLATONIO JOSE DA SILVA
Presidente CPC/FZDF
Substituto

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público, de ordem da Excelentíssima Senhora Juíza Anadyr de Mendonça Rodrigues, Presidente da Egrégia - Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, que consta da pauta para a sessão a realizar-se no dia 13 de agosto de 1970, (QUINTA-FEIRA), às 17:30 horas, o seguinte feito:

Recurso "Ex-Officio" no. 68/70
Recorrente: Divisão de Tributos Diversos
Recorrido: Saadalar Iskandar Youssif Jabour Youssef

Relator: Mauro Renan Bittencort

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, em 6 de agosto de 1970.

IVAHYNA GÓES VIDAL
Chefe da Secretaria
Substituta

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA

A V I S O

TOMADA DE PREÇOS No. ETPM-014/70-CEB PARA AQUISIÇÃO DE POSTES DE CONCRETO DUPLO "T" FERRAGENS E ACESSÓRIOS PARA LINHA DE TRANSMISSÃO DE 34,5 KV.

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA-CEB, fará realizar às 15.00 horas do dia 19 de agosto de 1970, em sua sede, na sala da Comissão Provisória de Licitação, no 2a. andar do bloco "C" da Avenida W/3 - Quadra 508, Tomada de Preços para aquisição dos materiais acima especificados.

As condições gerais para habilitação encontram-se à disposição dos interessados na COMISSÃO DE LICITAÇÃO da CEB, e serão fornecidas contra a apresentação da guia de recolhimento à Tesouraria da Companhia, no valor de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros).

Brasília, 31 de julho de 1970

Dr. HERIBERTO SILVA
Superintendente em Exercício

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

DESPACHOS

COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO
E ACUMULAÇÃO DE CARGOS

473a. REUNIAO

PROCESSO No. 21.599/70
INTERESSADO: NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATORA: LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR

DECISAO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto da Relatora, adota a seguinte Decisão:

"Lícita a acumulação dos cargos de Professor de Ensino Médio com a função em comissão, símbolo FC-8, de Chefe da Seção de Orientação da Divisão de Pesquisa e Orientação, da Coordenação de Educação Média, da Secretaria de Educação e Cultura, em que incorre NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA."

Brasília, 28 de julho de 1970

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Vice-Presidente

JOAO BATISTA PONTE
Membro

PEDRO CARAM ZUQUIM
Membro

EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
Membro

Senhor Secretário de Administração:

Submeto, nos termos do art. 2o. do Decreto "N" no. 486, de 04.02.66, a presente Decisão, à apreciação de V. Exa.

Brasília, 28 de julho de 1970

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Vice-Presidente

Aprovo.
Em 5.8.70

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

473a. REUNIAO

PROCESSO No. 30.004/68
INTERESSADO: OCTACILIO LOPES NEVES
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO

DECISAO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Lícita a acumulação de dois cargos públicos de OPERADOR DE RAIOS X, em que incorre OCTACILIO LOPES NEVES, nos termos do artigo 99, da Constituição da República Federativa do Brasil".

Brasília, 28 de julho de 1970

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Vice-Presidente

JOAO BATISTA PONTE
Membro

PEDRO CARAM ZUQUIM
Membro

EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
Membro

Senhor Secretário de Administração:

Submeto, nos termos do art. 2o. do Decreto "N" no. 486, de 04.02.66, a presente Decisão, à apreciação de V. Exa.

Brasília, 28 de julho de 1970

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Vice-Presidente

Aprovo. Fixo em 5 (cinco) dias o prazo para o interessado optar por um dos cargos.

Em 5 de agosto de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

COORDENAÇÃO DO SISTEMA

DO PESSOAL

DIVISAO DO PESSOAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE AGOSTO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISAO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 27789/70,

RESOLVE:

I) retornar, MÁRIO DE CASTRO SOBRINHO, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula no. 5381, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Fundação do Serviço Social, para a Secretaria de Serviços Sociais.

II) removê-lo da Secretaria de Serviços Sociais, para o Gabinete do Governador

III) colocá-lo à disposição do Departamento de Turismo e Recreação.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JULHO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISAO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Ofício no. 125/70,

RESOLVE:

LOTAR JERONIMO DA CRUZ AZEVEDO, Trabalhador, nível 01, matrícula no. 9603, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, na Secretaria de Finanças.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE JULHO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISAO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo no. 26350/70,

RESOLVE:

remover, JOSE SEVERINO DUARTE, Motorista, nível 8-A, matrícula no. 2145, do Quadro Provi-

sório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Serviços Públicos, para a Procuradoria Geral.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JULHO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISAO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Ofício no. 111/70-DSG,

RESOLVE:

remover, NELSON GRADIL CARDOSO, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula no. 4540, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Segurança Pública, para a Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

Processo no. 26264/70
Interessado: Jerônimo da Cruz Azevêdo
Assunto: Reassunção
Despacho: Autorizo a reassunção, a partir de 30 de julho de 1970.

JANUARIO FLORES
Em, 30/7/70

DESPACHOS

PROCESSO No. 7.236/70
Interessado: Luiz Batista
Assunto: Remoção da Secretária de Serviços Públicos para a Secretaria de Administração.
Despacho: Indefiro a remoção nos termos do O.I. no. 128/70, do Sr. Chefe de Gabinete da SEA, datado de 27 de abril de 1970.

Em, 23 de julho de 1970

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ALTINO COSTA FILHO
Seção de Movimentação do Pessoal
Chefe

COORDENAÇÃO DO SISTEMA
DE MATERIAL

DIVISAO DO MATERIAL

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO No. 27.695/70
INTERESSADO: LEAL VIANNA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA
DESPACHO: Face ao pronunciamento do Serviço de Controle e de acordo com o disposto no art. 2o. do Decreto no. 1.280, de 28 de janeiro de 1970, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 8o. do referido diploma legal, aplico à firma LEAL VIANNA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, a multa de Cr\$. 503,87 (Quinhentos e três cruzeiros e oitenta e sete centavos), pelo atraso ocorrido na entrega do material cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no. 313/70-DM, de acordo com as condições estabelecidas para a realização da TOMADA DE PREÇOS no. 09/70-TP, de que participou.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.

Em, 04 de agosto de 1970

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material

PROCESSO No. 24546/70
 INTERESSADO: ANTERO DIAS
 ASSUNTO: Prorrogação de prazo para entrega de material
 DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DO MATERIAL: Tendo em vista o que informa o Serviço de Compras à fls. no. 3,4 e verso, acolho a petição inicial para prorrogar em 30 (trinta) dias o prazo fixado nas Notas de Empenho nos. 361 e 369/70-DM, emitidas em favor da firma em epígrafe.
 Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Compras

Em, 04 de agosto de 1970

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
 Diretor da Divisão do Material

PROCESSO No. 26.747/70
 INTERESSADO: SOCIEDADE ANONIMA WHITE MARTINS
 ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA
 DESPACHO: Face ao pronunciamento do Serviço de Controle e de acordo com o disposto no art. 2o. do Decreto no. 1.280, de 28 de janeiro de 1970, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 8o. do referido diploma legal, aplico à firma SOCIEDADE ANONIMA WHITE MARTINS a multa de Cr\$ 0,79 (Setenta e nove centavos), pelo atraso ocorrido na entrega do material cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no. 443/70-DM, de acordo com as condições estabelecidas para a realização do Convite no. 121/70-SC, de que participou.
 Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa

Em, 04 de agosto de 1970

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
 Diretor da Divisão do Material

COMISSAO DE LICITAÇÃO

PROCESSO No.: 19 108/70
 INTERESSADO: DIVISAO DE SERVIÇOS GERAIS
 ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
 RELATOR: FRANCISCO DE FREITAS
 JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: CONVITE No. 174/70-SC

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:

GELFA S/A-COMERCIO, INDUSTRIA E IMPORTAÇÃO
 Itens: 18 e 44;
 FERRAGENS CARVALHO COMERCIO E INDUS-

TRIA S/A.
 Itens: 17, 19, 20, 28, 29, 37, 38 e 45;
 CIMPLA-COMERCIAL E IMPORTADORA DO PLANALTO (FERRAGENS) LTDA.
 Itens: 11 e 43;

SOBRAMA-SOC. BRASILIENSE DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
 Itens: 8o. e 33;
 DIMAF-DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E FERRAGENS LTDA.
 Itens: 5o., 10 e 40;

LAURO FARIA S/A-COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
 Item 34;
 SEBASTIAO LOPES SOBRINHO
 Itens: 13, 24, 25, 26, 30, 31, 32, 35 e 36;
 COUTO & COELHO LTDA.

Itens: 3o., 6o., 7o., 9o., 23, 27, 42 e 46;
 COREMACO-COM. E REPR. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Item 41;
 MUNDO DAS TINTAS-INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Itens: 1o., 12, 14, 15, 16, 21 e 22;
 RENZO LEVONI

Item 39;
 SOREMA-SOC. DE REPAROS, MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA.

Item 2o.;
 J. TORQUATO - COMERCIO E INDUSTRIA S/A.
 Itens: 4o. e 47;

OBSERVAÇÕES: FORA DE ESPECIFICAÇÃO AS SEGUINTE PROPOSTAS:

Itens: 6o. 7o. e 46: SEBASTIAO LOPES SOBRINHO
 Item 13: MUNDO DAS TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Item 36: COUTO & COELHO LTDA. e J. TORQUATO. COM. e IND. S/A.

Itens: 21, 22, 23 e 46: Para estes itens a adjudicação foi feita através de sorteio, tendo em vista a não apresentação de novos preços para desempate.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 03 de agosto de 1970

FRANCISCO DE FREITAS
 Presidente em exercício

VICTOR MANOEL PALMIERI
 Membro

TIBAGY DE CASTILHO
 Membro

PROCESSO No.: 24 665/70
 INTERESSADO: RA II - GAMA
 ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
 RELATOR: FRANCISCO DE FREITAS
 JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: CONVITE No. 204/70-SC

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide

pelo retorno do processo ao Serviço de Compras, a fim de solicitar amostras à firma SANTOS E SILVEIRA LTDA., do material oferecido como alternativa.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 03 de agosto de 1970

FRANCISCO DE FREITAS
 Presidente em exercício
 VICTOR MANOEL PALMIERI
 Membro
 TIBAGY DE CASTILHO
 Membro

PROCESSO No. 8.249/68

ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO REGISTRO CENTRAL DE FORNECEDORES
 RELATOR: TIBAGY DE CASTILHO

O Plenário da Comissão de Licitação tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.

CERTIFICADO COM VALIDADE ATÉ 31/12/70.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 03 de agosto de 1970

FRANCISCO DE FREITAS
 Presidente em exercício
 VICTOR MANOEL PALMIERI
 Membro
 TIBAGY DE CASTILHO
 Membro

PROCESSO No.: 35 561/66
 INTERESSADO: ROBERTO BALLAN
 ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO REGISTRO CENTRAL DE FORNECEDORES
 RELATOR: VICTOR MANOEL PALMIERI

O Plenário da Comissão de Licitação tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.

CERTIFICADO COM VALIDADE ATÉ 31/12/70.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 03 de agosto de 1970

FRANCISCO DE FREITAS
 Presidente em exercício
 VICTOR MANOEL PALMIERI
 Membro
 TIBAGY DE CASTILHO
 Membro

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO**ATOS DO SECRETÁRIO**

PORTARIA DE 31 DE JULHO DE 1970

O SECRETARIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.13, do Decreto no.618, de 12 de junho de 1967, e tendo em vista o parecer da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e as autorizações do Governador do Distrito Federal exaradas no Processo no. 22.422/70, publicada no "Distrito Federal" de 31.07.70, e na Exposição de Motivos no. 10/70-SAP,

RESOLVE:

Determinar, nos termos do Decreto no. 618, de 12 de julho de 1967, a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, a partir desta data até 31 de dezembro de 1970, a funcionária DEUSALINA MALA DA COSTA, Chefe do Serviço de Administração, símbolo FC-7, matrícula no. 2009, desta Secretaria.

Brasília, 31 de julho de 1970

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO.
Secretário de Agricultura e Produção do Distrito Federal.

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL**ATOS DO PRESIDENTE**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. "N" 15 DE 31 DE JULHO DE 1970

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18, do Regimento Interno,

RESOLVE:

- 1 - determinar aos diversos órgãos da Fundação, sujeitos à prestação de serviços a particulares e responsáveis pela comercialização de produtos, que apresentem ao Departamento Financeiro, no último dia útil de cada mês, o comprovante da disponibilidade de recursos, proveniente da receita auferida durante o mês.
- 2 - determinar ao Departamento Financeiro - que, de posse dos demonstrativos acima referenciados, apresente à Presidência da Fundação a disponibilidade de recursos desses órgãos, bem como a situação das contas "movimento" e "tesouraria".

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. "E" 83 DE 30 DE JULHO DE 1970

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o item XVII, do Artigo 18, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar EVERALDO FLAVIO SOARES PEREIRA, JOSE DE SA FIGUEIREDO, ILTO JOSÉ NUNES, veterinários; ISIDORO COSER, MARCOS RIBEIRO DE BARROS, REINALDO AFONSO DE MELO, TRAJANO UBATUBA, JAIRO VITOR RIBEIRO, PAULO ALMEIDA, Engenheiros Agrônomos; ARY GOIABEIRA CORRÊA e HENRIQUE SILVA LEAO, para participarem da execução do Convênio firmado entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Banco Regional de Brasília, em 03.06.70.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. "E" 84 DE 30 DE JULHO DE 1970

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar JOAQUIM ALFREDO DA SILVATAVARES, Engenheiro Agrônomo para, na qualidade de representante da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, exercer a coordenação dos trabalhos de execução do Convênio Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e Banco Regional de Brasília, dirimindo as dúvidas e solucionando as dificuldades que porventura venham surgir.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. "E" 85 DE 30 DE JULHO DE 1970

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, através do sistema de equipes setoriais, conforme distribuição contida no esquema em anexo, prestarem colaboração à Codeplan-Companhia de Desenvolvimento do Planalto, na elaboração do Plano Agropecuário do Distrito Federal:

FERNANDO ANTONIO GALVAO CARNEIRO DE ALBUQUERQUE, MARÇAL SALVADOR DE ARAUJO FERRAZ; HENOK SJARES DE ARAUJO EUSTACHIO DE ARAUJO PASSOS, ANTONIO LUIZ FONSECA, SERTORIO FERNANDES LEAO, EUGENIO TEIXEIRA REZENDE, REINALDO AFONSO DE MELO, L A E R C I O PINHEIRO LIMA, WILSON RUBEN RODRIGUES MARCOS RIBEIRO DE BARROS, EDUARDO GARCIA DE ARRUDA, JOSE DE SA FIGUEIREDO, JOSE NELSON LEMOS FONSECA, EVERALDO FLAVIO SOARES PEREIRA, JOSE ANTONIO AROUCA DE MORAIS, ILTO JOSÉ NUNES, CESAR EDUARDO ENRIQUEZ ROSAZ, SEBASTIAO BARBOSA, SILVIO CORREA DA SILVA, WALDEMAR GADELHA FILHO, ANTONIO DE ALMEIDA CAMPOS PAULO DE ALMEIDA, JOAQUIM ALFREDO DA SILVA TAVARES RAIMUNDO RODRIGUES, VERA ALVARENGA NUNES, HELIO COSTA, NELSON PONTES LYRA, GILVAN DE SOUZA, FRANCISCO LOURENÇO MELO DA MOTA, FRANCISCO PORTO DE ARAUJO, ORCMAR DARLAN TAVARES, ORLANDO DE ALMEIDA CARNEIRO LEAO, SEBASTIAO DE AVILA, JOSE ABDIAS DE AGUIAR MIRANDA.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente.

CONVENIO: G.D.F. - F.Z.D.F. - ASSISTENCIA MOTOMECANIZADA

ATOS DO EXECUTOR

ORDEM DE SERVIÇO No. 69 de 29 de julho de 1970

O EXECUTOR DO CONVENIO: GDF/FZDF - Assistência Motomecanizada, designado pela Instrução de Serviço "P" 5 de 15 de janeiro de 1969, do Exmo. Senhor Presidente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Suspender por 3 (três) dias, a partir desta data, o servidor ALCIDES FRANCISCO DA SILVA, Operador de Máquinas Leves, Matrícula no. 577-FZDF, por ato de indisciplina.

WALDEMAR GADELHA FILHO
Executor

ATA DA 75a. SESSÃO DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

Aos sete dias do mês de julho de mil novecentos e setenta, na sala de reuniões, no Gabinete do Sr. Presidente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, realizou-se a 75a. Sessão do Conselho Fiscal da Entidade, sob a presidência do Dr. Hermenegildo Bastos de Campos, e com a presença dos Srs. Conselheiros Nice de Mattos Almeida, Moysés Carvalho de Sant'Ana e Carlos Alves. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos, passando a palavra ao Sr. Conselheiro Moysés Carvalho de Sant'Ana, que esclareceu ser impossível colocar em julgamento, nesta sessão, o balancete do mês de março de 1970, uma vez que os dados solicitados ao Departamento Financeiro não foram entregues, no prazo necessário. Em seguida, fez uso da palavra o Sr. Conselheiro Carlos Alves, para sugerir que o balancete do mês de abril de 1970, seja distribuído ao Sr. Conselheiro Moysés Carvalho de Sant'Ana, para ser relatado, em conjunto, com o balancete de março p.p.. Disse, ainda, aquele Conselheiro, da necessidade de se regularizar o sistema de adiantamentos utilizado pelo SERMA. A Conselheira Nice de Mattos Almeida, na oportunidade, sugeriu que o Conselho Fiscal efetue uma visita, a quele Serviço, objetivando uma verificação no sistema contábil adotado pelo SERMA. Tomando a palavra, o Sr. Presidente determinou que a Secretaria dos Órgãos Colegiados providencie cópia das decisões do Conselho Deliberativo, relativas às alterações orçamentárias, para conhecimento do Conselho Fiscal. Prosseguindo, o Sr. Presidente providenciou a distribuição do balancete do mês de abril de 1970, para apreciação na próxima sessão. Passando ao item 2. da Ordem do Dia, o Sr. Conselheiro Carlos Alves relatou o processo de no. 7.006/69, contendo a prestação de contas do adiantamento de Cr\$ 283.350,00 (duzentos e oitenta e tres mil, trezentos e cinquenta cruzeiros), concedido ao servidor Lindolfo Roberly de Aquino Moura. Tendo em vista as informações constantes do processo, o Conselho Fiscal aprovou o parecer do sr. Conselheiro-relator, encaminhando o processo ao Departamento Financeiro para as providências finais. A seguir, o sr. Conselheiro Carlos Alves esclareceu que, por necessidade de proceder melhor exame das peças constantes do processo de no. 4.798/69, será o mesmo relatado durante a próxima sessão. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão da qual, para constar, eu Mauro da Cruz Victória, Secretário, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai por mim subscrita, assinada pelo Sr. Presidente e demais Conselheiros presentes.

HERMENEGILDO BASTOS DE CAMPOS - Presidente

NICE DE MATTOS ALMEIDA - Conselheira

MOYSÉS CARVALHO DE SANT'ANA
Conselheiro

CARLOS ALVES - Conselheiro

MAURO DA CRUZ VICTÓRIA - Secretário

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 27 DE JULHO DE 1970

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo no. 26.442/70,

RESOLVE:

designar GENESI MENDES, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula no. 13.320, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir a Chefe da Seção de Expediente e Arquivo, da Coordenação do Sistema de Contabilidade, da Secretaria de Finanças, em seus impedimentos eventuais.

Distrito Federal, em 27 de julho de 1970.

CARLOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Finanças

PORTARIA DE 05 DE AGOSTO DE 1970.

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

excluir do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, a que se refere o Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967, o servidor JOSE DA SILVA GARROTE, ocupante da Função em Comissão, Símbolo FC-6, de Chefe do Serviço de Fiscalização, da Divisão de Operações Patrimoniais, do Departamento do Patrimônio, a partir desta data.

Distrito Federal, em 05 de agosto de 1970.

CARLOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Finanças

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO - SP-SA-SEF

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL do Serviço de Administração da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, alínea "a", do Decreto "N" no. 428, de 28.07.65,

RESOLVE:

Mandar ANTONIO DIAS DOS SANTOS, trabalhador, nível I, Matrícula no. 2.372, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício no Departamento da Despesa, desta Secretaria.

ALDO LIVIO DE ARAUJO
Seção de Pessoal do SA - SEF
Chefe

ORDEM DE SERVIÇO - SP-SA-SEF

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL do Serviço de Administração da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, alínea "a", do Decreto "N" no. 428, de 28.07.65, e tendo em vista o que consta do Ofício no. 061/70-DTI,

RESOLVE:

Remover VENCESLAU PAULINO DE SOUZA, - Auxiliar Artífice (Carpinteiro), Nível 5, Matrícula no. 2.949, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do Departamento da Despesa para o Departamento da Receita, desta Secretaria.

ALDO LIVIO DE ARAUJO
Seção de Pessoal do SA - SEF
Chefe

LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAÚDE
Art. 97 e 98 da Lei no. 1711/52

Matr.: 2.485
Nome: ELIZEU SOUZA DA ANUNCIACAO
Período: 22-7-70 a 10-8-70

Matr.: 11.907
Nome: LAURA MARIA SAMPAIO FRAGA
Período: 08-7-70 a 13-7-70

Matr.: 12.566
Nome: RAIMUNDO SOARES PINHO
Período: 10.-7-70 a 30-7-70

Matr.: 12.607
Nome: BENEDITO FRANÇA DE LIMA
Período: 10.-7-70 a 15-7-70

Matr.: 12.960
Nome: MARIA ABADIA LOPES DE ARAUJO
Período: 16-6-70 a 30-6-70

Matr.: 14.881
Nome: EDIR TAVARES E BRITO DO NASCIMENTO
Período: 10.-7-70 a 30-7-70

Matr.: 15.302
Nome: NILO QUEIROZ LIMA
Período: 10.-7-70 a 26-7-70

ALDO LIVIO DE ARAUJO
Seção de Pessoal do SA-SEF
Chefe

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE

ATOS DO COORDENADOR

RELAÇÃO DOS BENS INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO DO DISTRITO FEDERAL EM DECORRÊNCIA DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS E CLASSIFICADOS COMO DESPESAS DE CAPITAL, DURANTE O EXERCÍCIO DE 1969.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

40.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL
41.0.00 - INVESTIMENTOS
41.2.00 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES
41.2.16 - AUTOMOVEIS, CAMINHÕES E SEMELHANTES

15 (quinze) Chassis Mercedes-Benz, mod. 1969, c/cabine, sendo 10 (dez) tipo LK-1111/36, 4 (quatro) tipo L-1111/48, 1 (um) tipo PK-1520 e 1 (um) tipo LP-1520/46, no valor total de.....
545,175,34
50.384,58

494.790,76

86.556,00

1 (uma) Pá Carregadeira s/pneumáticos, marca YALE-TROJAN, mod. 134-A86.556,00

41.2.99 - DIVERSOS

8 (oito) Coletores Compactadores p/lixo, marca Kuka-Piratininga, tipo Tubarão, mod. C-8, 4/215

Menos pagto. efetuado c/requisos próprios

392.539,36
19.539,36

Total..... Cr\$ 373.000,00
954.346,76

Brasília, 27 de julho de 1970.

JOSE ALVARENGA
Diretor da Divisão de Contabilidade

ROMULO MARTINS LAGE
Coordenador do Sistema de Contabilidade

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO No. 20.245/70

INTERESSADO - SOCIEDADE DE ENSINO E BENEFICENCIA

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69, etendo - em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, RECONHEÇO A IMUNIDADE em favor da SOCIEDADE DE ENSINO E BENEFICENCIA, quanto ao Imposto Predial e Territorial Urbano, bem como o Imposto de Transmissão, relativo ao exercício de 1970, incidente sobre o imóvel situado no SGA/NE, conjunto Paroquial da Quadra 609, Módulo "A" e parte do "B", nos termos do art. 19, III, "c", da Constituição Federal. Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, deste Departamento, para os devidos fins.

Brasília, DF, 28 de julho de 1970

DARIONE NUNES CARDOSO
Diretor do Departamento de Receita

ORDEM DE SERVIÇO No. 03/70

O Diretor do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe o art. 214, dos Estatutos dos Funcionários Civis da União, aplicável aos servidores do Distrito Federal, por força do art. 63, do Decreto-Lei no. 274, de 28 de fevereiro de 1967, e considerando:

1 - que, tendo chegado ao conhecimento desta Diretoria a existência de irregularidades quanto à exação da Taxa Rodoviária Única, criada pelo Decreto-Lei no. 999/69, foi determinada a instauração de sindicância a respeito;

2 - que, durante o procedimento administrativo retro-citado, ficou provada a responsabilidade do servidor João Batista Faria, mat. 6401, encarregado da cobrança das Taxas de Expedientes no Serviço de Dívida Ativa, da Divisão de Arrecadação, pela prática de atos irregulares.

3 - que o referido funcionário, na minha presença e perante o Diretor da Divisão de Arrecadação e do Chefe do Serviço de Controle da Arrecadação, confessou haver cobrado de diversos proprietários de veículos a Taxa Rodoviária Única, retendo em seu poder o respectivo montante, mediante, inclusive, a falsificação da assinatura de outros servidores;

4 - que, de acôrdo com o levantamento preliminar efetuado ficou comprovada a retenção irregular da importância de Cr\$ 453,00 (quatrocentos e cinquenta e três cruzeiros), que deixou assim de ser recolhida aos cofres públicos, importância essa que poderá aumentar em decorrência da Tomada de Contas do referido servidor, que ora se procede;

5 - que o servidor em tela poderá ausentar-se desta Capital, prejudicando, assim, não somente o processo regular de Tomada de Contas, mas a apuração total dos fatos, através de Comissão de Inquérito solicitada pelo Proc. 26405/70;

RESOLVE:

determinar a prisão administrativa, por 60 (sessenta) dias, do servidor João Batista Faria, matrícula 6401, lotado no Serviço de Dívida Ativa, da Divisão de Arrecadação, do Departamento da Receita. Publique-se e Cumpra-se.

Brasília, 3 de agosto de 1970

DARIONE NUNES CARDOSO
Diretor do Departamento da Receita

DIVISÃO DE TRIBUTOS
DIVERSOS

ATOS DO CHEFE

RELAÇÃO No. 182/70
ALVARÁS DE LICENÇA DEFERIDOSProc. no. 025953/70
Interessado; Sociedade Brasileira de Cultura In-
glêsaProc. no. 026229/70
Interessado: Associação Esportiva Cruzeiro do
Sul - AnualProc. no. 026230/70
Interessado: Associação Esportiva Cruzeiro do
Sul - ProvisórioProc. no. 026231/70
Interessado: Etal - Equipamentos Técnicos Ele-
trônicos e Auxiliares Ltda.Proc. no. 026251/70
Interessado: Vicente - Luzinete de Aquino.Proc. no. 026253/70
Interessado: Rodrigues - Theodoro,Proc. no. 026271/70
Interessado: Freitas - Paulo Cezar,Proc. no. 026276/70
Interessado: Asavolks - Ltda.Proc. no. 026303/70
Interessado: Engenharia e Comércio Internacio-
nal Ltda. - Insc. 115.080Proc. 026304/70
Interessado: Engenharia e Comércio Internacio-
nal Ltda. - Insc. 110.980Proc. no. 026388/70
Interessado: Giovani - Indústria e Comércio de
BebidasProc. no. 026397/70
Interessado: Guganu - L.,Proc. no. 026428/70
Interessado: Côrtes - Messias Rodrigues,Proc. no. 024443/70
Interessado; Belmac Com. e Representações
Ltda.Proc. no. 026082/70
Interessado: Rios - Darli Ferreira,Proc. 026450/70
Interessado: Farias - José Gonçalves de,
Expeçam-se os respectivos alvarás.

Brasília, 28 de julho de 1970.

JOSE RUBENS GUIMARAES LOPES
Serviço de Posturas e Rendas Diversas
Chefe SubstitutoRELAÇÃO No. 183/70
ALVARÁS DE LICENÇA DEFERIDOSProc. no. 025041/70
Interessado: Soares - Hélio Pereira,Proc. no. 025244/70
Interessado: Nascimento - Manoel José do,Proc. no. 025245/70
Interessado: Cavalcante - Eloina Pereira de
Brito.Proc. no. 026009/70
Interessado: Araújo - João Pantaleão de,Proc. no. 026010/70
Interessado: Cervejaria "C Forte" Ltda.Proc. no. 026011/70
Interessado: Aratana Cabeleireiros Ltda.Proc. no. 026012/70
Interessado: Man - Lim Jong,Proc. no. 026013/70
Interessado: Armarrinhos Representações "Ja-
guarema" Ltda.Proc. no. 026014/70
Interessado: Pôsto Brasal Ltda.Proc. no. 026019/70
Interessado: Pinto - Cnesiforo Pereira,Proc. no. 20617/70
Interessado; Pereira - Geraldo Flaviano,Proc. no. 026628/70
Interessado: Lima - Déa Guimarães de Freitas,Proc. no. 026629/70
Interessado: Oliveira - Terezinha Tosta de,Proc. no. 026630/70
Interessado: Carvalho - Bernardino Rocha de,Proc. no. 026635/70
Interessado: Mazza - Giovanni,Proc. no. 026636/70
Interessado: Costa - Roberto Soares,Proc. no. 026637/70
Interessado: LR - Lúcio Representações de Ma-
teriais de Construção Ltda.

Recolham-se a Taxa de Expediente.

Brasília, 28 de julho de 1970

JOSE RUBENS GUIMARAES LOPES
Serviço de Posturas e Rendas Diversas
Chefe SubstitutoRELAÇÃO NO. 184/70
ALVARÁS DE LICENÇA DEFERIDOSProc. no. 019800/70
Interessado: Pibigás do Brasil S/AProc. no. 025225/70
Interessado: Casa Mineira Comércio e Repre-
sentações Ltda.Proc. no. 025226/70
Interessado: Aisheh - Muhammad Said Muham-
mad.Proc. no. 025228/70
Interessado: Cordeiro & Santan Ltda.Proc. no. 025229/70
Interessado: Regivan, Ind. e Com. Ltda.Proc. no. 025230/70
Interessado: Araújo, Paulo Gomes deProc. no. 025232/70
Interessado: Mae, TadaoProc. no. 025233/70
Interessado: Tannous, Fadlallah EliasProc. no. 025237/70
Interessado: Irmãos Matsunaga Ltda.Proc. no. 025239/70
Interessado: Perfilândia Comercial Ltda.Proc. no. 25240/70
Interessado: Silva - Teresinha Maria da,Proc. no. 025241/70
Interessado: Silva, José Alves daProc. no. 025378/70
Interessado: Reval - Representações Valadares
Lira Ltda.Proc. no. 026015/70
Interessado: Oyama - Toshinori,Proc. no. 026016/70
Interessado: Lopes - Vicente,Proc. no. 026017/70
Interessado: Indústria e Comércio de Móveis Im-
perial Ltda.Proc. no. 026621/70
Interessado: Santos - Luiz Moreira dos,Proc. no. 026622/70
Interessado: Costa - Adão Martins,Proc. no. 026623/70
Interessado: Direcil - Dias & Ribeiro Eng. e Co-
mércio e Indústria Ltda.Proc. no. 026624/70
Interessado: Machado - Winston ChurchillProc. no. 026625/70
Interessado: Alvaro da Silva Neiva & Cia Ltda.Proc. no. 026626/70
Interessado: Nascimento - João Lourenço do,Proc. no. 026627/70
Interessado: Sena - Pedro Pereira de,Proc. no. 026638/70
Interessado: GC - Automóveis Ltda.Proc. no. 026639/70
Interessado: Machado RômuloProc. no. 026782/70
Interessado: Fundação das Pioneiras Sociais
Proc. no. 026786/70
Interessado: Banco de Sangue Santa PaulaProc. no. 026787/70
Interessado: Esteves - Luiz,

Recolham-se a Taca de Expediente;

Brasília, 30 de julho de 1970

JOSE RUBENS GUIMARAES LOPES
Serviço de Posturas e Rendas Diversas
Chefe SubstitutoRELAÇÃO No. 185/70
DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR:
Processo no. 068312/69
Interessado: Trips Passagens e Turismo Ltda.
Assunto: Reitera consulta sobre imposto

Senhor Diretor:

O Decreto-Lei no. 82/66, em seu artigo 92, in-
ciso VIII, isenta do I.S.S. as empresas de turis-
mo.Há que se considerar, porém, que o imposto sô-
bre serviços grava, como o próprio nome indi-
ca, a prestação remunerada de serviços. E im-
portante, em consequência, que, antes de mais
nada se verifique a natureza ou o objeto do ser-
viço que a lei pretendeu alcançar, tanto para tri-
butar como para isentar ou reduzir.E a isenção alcança as "empresas de turismo".
Efidentemente, "turismo" tem um significado
preciso na terminologia fiscal, incompatível com
a sua utilização como coberturas de outras ativi-
dades, estas sujeitas ao pagamento do tributo.
Se assim não fôsse, bastaria que qualquer con-
tribuinte rotulasse a sua atividade com empresa
de turismo para gozar do benefício da lei, ainda
que prestasse outros serviços não acobertados
com isenção.A isenção é um favor fiscal incentivador da im-
plantação de determinado ou de determinadas
atividades na região administrada pelo executor
da lei. As atividades de interesse menos imedi-
ato ou não prioritárias não são beneficiadas.Assim, dentre as atividades denunciadas pela
consulente existem aquelas diretamente relacio-
nadas ao turismo, nas quais sente-se, pela sim-
ples leitura da legislação pertinente, o interês-
se da alta administração do País. Existem tam-
bém outras, de interêsse não imediato, sim-
plesmente exercidas sob a cobertura de "em-
presa de turismo", mas que normalmente prac-
ticadas por outros contribuintes, sem tal rótulo
e sem o favor fiscal. Dentre elas incluem-se
vendas de passagens por conta de terceiros, me-
diante comissões, e sublocação de veículos com
e sem motorista. As demais apontadas na con-
sulta são típicas de turismo.Por outro lado, é interessante frisar que o im-
posto gravaria cada uma destas atividades iso-
ladamente, ou em conjunto, quando exercidas sem
relacionamento com o turismo propriamente di-
to, podendo ocorrer,em casos especiais, o exercício de tais ativida-
des em relação estreita com o turismo, hipó-
tese em que se estenderá a elas o favor fiscal
em discussão.

E o meu entendimento, s.n.j.

SIP/Em, 30.03.70

a) CARLOS VICTOR DE SA GIOVANINI
Serviço de Instrução Processual
Chefe

Ao Serviço de Posturas e Rendas Diversas

Dar ciência ao interessado que a isenção previs-
ta no inciso VIII, do art. 92, do Decreto-Lei ...
82/66, acha-se em fase final de regulamentação,
ocasião em que será definido as atividades de
empresa de turismo e sobre sua isenção.Sobre a locação de veículo está sujeito a alíquo-
ta de 3% sobre a receita bruta.

De-se ciência e arquite-se.

Em, 22.07.70.

a) JOSE GOMES DE MENDONÇA

Divisão de Tributos Diversos
Diretor.

Brasília, 03 de agosto de 1970

JOSE RUBENS GUIMARAES LOPES
Serviço de Posturas e Rendas Diversas
Chefe Substituto.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

COORDENAÇÃO
DE CONCESSÕES

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO No. 533/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar ao permissionário OROZIMBO FRAGA DE OLIVEIRA, portador da Permissão no.992, a pena de "advertência", por infração ao disposto na alínea "i" do item 49, da Portaria no. 22, de 12 de agosto de 1969, do Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 03 de agosto de 1970

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 534/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no 941, de 13 de fevereiro de 1969.

RESOLVE:

aplicar ao permissionário EURICO A FONS O CARNEIRO, portador da Permissão no.1459, a pena de "advertência", por infração ao disposto na alínea "c" do item 49, da Portaria no.22, de 12 de agosto de 1969, do Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 03 de agosto de 1970

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 535/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar ao permissionário IDALECIO SILVA CONDE, portador da Permissão no. 400, a pena de "advertência", por infração ao disposto na alínea "c" do item 49, da Portaria no. 22, de 12 de agosto de 1969, do Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 03 de agosto de 1970

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 536/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que

lhe confere o § 2o.do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar aos permissionários abaixo relacionados, a pena de 3 (três) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto na alínea "t" do item 50, da Portaria no. 22, de 12 de agosto de 1969, do Sr. Secretário de Serviços Públicos .

PLACA - 5.87.97
NOME: ANASTACIO FERREIRA DE LIMA
PERMISSAO; 1228
PLACA - 5.84.01
NOME: LUIZ JOSÉ BARBOSA
PERMISSAO; 724

Brasília , 03 de agosto de 1970

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 537/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar ao permissionário JOAO SALVADOR CARVALHO DE SOUZA, portador da Permissão no.513, a pena de 3 (três) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto nas alíneas "t" e "m" do item 50, da Portaria no. 22, de 12 de agosto de 1969, do Exmo. Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 03 de agosto de 1970

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 538/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar ao permissionário RAMIRO PEREIRA ROSA, portador da Permissão no. 1029, a pena de 15 (quinze) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto na alínea "e" do item 50, da Portaria no. 22, de 12 de agosto de 1969, do Exmo. Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 03 de agosto de 1970

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões.

ORDEM DE SERVIÇO No. 539/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar aos permissionários abaixo relacionados, a pena de 15 (quinze) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infra-

ção ao disposto na alínea "t" do item 50, da Portaria no. 22, de 12 de agosto de 1969, do Sr. Secretário de Serviços Públicos.

PLACA - 5.86,28
NOME - DOMINGOS JOSE E SILVA
PERMISSAO - 1,209
PLACA - 5.77,38
NOME - JOSE RODRIGUES NETO
PERMISSAO - 0,160
PLACA - 5.87,00
NOME - DERCIM BORGES DE MIRANDA
PERMISSAO - 0,545

Brasília, 03 de agosto de 1970

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

ORDEM DE SERVIÇO No. 77/70-DLP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA, da Secretaria de Serviços Públicos, do Governo do Distrito Federal, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo interno no. 214/70-DLP,

RESOLVE:

SUSPENDER, por três (3) dias, o servidor JOSE RIBEIRO DA SILVA, matrícula no. - 677, da Tabela de Empregos deste Departamento, lotado no 3o. Distrito de Limpeza.

Brasília , 3 de agosto de 1970

PAULO CESAR CUNTIN FILPO
Departamento de Limpeza Pública
Diretor

COMPANHIA DE TELEFONES
DE BRASILIA - COTELB.

ATOS DO PRESIDENTE

POTARIA No. 191/70

Brasília, 23 de julho de 1970

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASILIA - COTELB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

INCLUIR o servidor SEVERINO ALBUQUERQUE RIBEIRO, Mestre de Obras nível 13, matrícula no 13.356, no bloqueio do emprego de Mecânico Especializado, Classe "C", da Tabela de Empregos Permanentes, a partir de 26 de junho de 1970.

CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA
Presidente

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO

COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

No. 01
NOVACAP
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Sessão no. 607a. - realizada em: 15.07.70

PROCESSO No. 48 698/70 anexo ao 41.483/70
REFERENCIA: Termo de Convênio entre esta Companhia e o MINISTÉRIO DO EXERCITO, regulando a administração, pela NOVACAP das obras de construção da rede de águas pluviais no Setor Militar Urbano, em Brasília, DF.

DECISAO

O Conselho, com o voto do Relator, e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a assinatura de um Termo de Convênio entre o MINISTÉRIO DO EXERCITO e esta Companhia, no valor de CR\$ 240,00 00 (duzentos e quarenta mil cruzeiros) e prazo de 90 (noventa) dias objetivando a execução para o primeiro das obras de construção de redes de águas pluviais no Setor Militar Urbano em Brasília, DF.

Relator: Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA.

- a) Bernardino Jardim de Oliveira
- a) Inácio de Lima Ferreira
- a) Lucílio Briggs Brito
- a) Paulo da Fonseca Viana
- a) Julio Cesar de Rose
- a) Joiro Gomes da Silva.

No. 02

PROCESSO No. 08 426/63
REFERENCIA: Departamento Econômico - propõe revogação da doação de terreno, feita à CASA DA CRIANÇA BRASILEIRA, face a odesintêse demonstrado pelo parte.

DECISAO

O Conselho, com o voto de Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, revoga sua decisão no. 08, prolatada na 289a. reunião, e encaminha o processo à Douta Assembléia Geral, com parecer favorável à revogação da doação de terreno feita à CASA DA CRIANÇA BRASILEIRA, face as alegações do Departamento Econômico. Relator; Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA.

- a) Bernardino Jardim de Oliveira
- a) Inácio de Lima Ferreira
- a) Lucílio Briggs Brito
- a) Paulo da Fonseca Viana
- a) Joiro Gomes da Silva
- a) Julio Cesar de Rose.

No. 03

PROCESSO No. 11 002/64 e anexo 53 959/70
REFERENCIA: SOCIEDADE MERIDIONAL DE EDUCAÇÃO - SOME - recurso à decisão da Diretoria, proferida em sua 664a. sessão, que indeferiu o pedido de arrendamento de mais um lote Rural no "Alagado Santa Maria". As fls. 119 o Departamento Econômico propõe a modificação da planta do Núcleo Rural do Alagado.

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator e examinando unicamente a solicitação feita em fls. 119, pelo Departamento Econômico, autoriza a modificação da Planta do Núcleo Rural do Alagado, nos termos propostos.
Relator: Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA.

- a) Bernardino Jardim de Oliveira
- a) Inácio de Lima Ferreira
- a) Lucílio Briggs Brito
- a) Joiro Gomes da Silva
- a) Julio Cesar de Rose
- a) Paulo da Fonseca Viana.

No. 04

Processo no. ; 60 850/70
Referência : Termo de aditamento (3o.) ao con-

vênio celebrado em 24-8-65 entre o TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL e a NOVACAP, para a administração pela segunda dos serviços de construção do edifício-sede daquela Corte, em Brasília, DF, objetivando, o referido aditamento, acréscimo ao valor do instrumento principal e prorrogação do seu prazo de vigência.

DECISAO

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a assinatura e um termo de aditamento ao convênio celebrado em 24-8-65 e seus aditivos de 22-8-68 e 23-6-69, entre esta Companhia e o TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, para suplementar seu valor em Cr\$3.00.000,00 (três milhões de cruzeiros) e prorrogar seu prazo até 30-6-71.

Relator: Conselheiro JOIRO GOMES DA SILVA.

- (a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- (a) JOIRO GOMES DA SILVA
- (a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA
- (a) LUCÍLIO BRIGGS BRITO
- (a) PAULO DA FONSECA VIANA
- (a) JULIO CESAR DE ROSE.

No. 05

PROCESSO No. 2 197/68 e anexo 2 196/68
REFERENCIA: Departamento Econômico/Divisão Rural - encaminha ao Conselho de Administração, para conhecimento a sub-divisão de lote no. 13, da Colônia Agrícola Ponte Alta.

DECISAO

O Conselho, com o voto do Relator, toma conhecimento e aprova a decisão no. 05 da Diretoria, proferida em sua 678a. sessão, referente à subdivisão do lote no. 13 da Colônia Agrícola Ponte Alta, que passa a ter a seguinte numeração: lotes nos. 13 e 13-A.

Relator: Conselheiro JOIRO GOMES DA SILVA.

- a) Bernardino Jardim de Oliveira
- a) Joiro Gomes da Silva
- a) Paulo da Fonseca Viana
- a) Lucílio Briggs Brito
- a) Inácio de Lima Ferreira
- a) Julio Cesar de Rose.

No 6

Processo no. 59.736/70
Referência: Termo de Convênio a ser celebrado entre a CAIXA ECONOMICA FEDERAL DE BRASÍLIA e a NOVACAP, para financiamento da construção de unidades residenciais destinadas a servidores desta Companhia.

DECISAO

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a assinatura de um Convênio com a CAIXA ECONOMICA FEDERAL DE BRASÍLIA, para financiamento - por aquela Caixa, da construção de unidades residenciais, reservando-se a prerrogativa para a aprovação das normas para a indicação dos financiamentos individuais e respectivos contratos.

Relator: Conselheiro JOIRO GOMES DA SILVA

- a) Bernardino Jardim de Oliveira
- a) Joiro Gomes da Silva
- a) Julio Cesar de Rose
- a) Paulo da Fonseca Viana
- a) Inácio de Lima Ferreira
- a) Lucílio Briggs Brito.

No. 07

Processo no.: 61 028/70
Referência: Termo de convênio a ser celebrado entre o GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP - e a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, com a interveniência do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, para execução de obras de infra-estrutura no Distrito Federal.

DECISAO

O Conselho, com o voto do Relator, autoriza a assinatura de um termo de convênio a ser celebrado entre o GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP - e a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, com interveniência do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, para execução de obras de infra-estrutura no Distrito Federal.

sendo que o valor dos serviços a serem executados pela NOVACAP será de Cr\$9.760.000,00 (nove milhões, setecentos e sessenta mil cruzeiros) e prazo de vigência de até 31-03-71.
Relator: Conselheiro JULIO CESAR DE ROSE.

- (a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- (a) JULIO CESAR DE ROSE
- CESAR DE ROSE
- (a) LUCÍLIO BRIGGS BRITO
- (a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA
- (a) PAULO DA FONSECA VIANA
- (a) JOIRO GOMES DA SILVA.

No 08

Processo No. 59.486/70
Referência: Departamento de Viação e Obras solicita a dispensa da modalidade de licitação para aquisição de CIMENTO COMUM, destinados às diversas obras da Companhia a cargo daquele - Departamento.

DECISAO

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a aquisição direta, em partes iguais de 6300 (seis mil e trezentos) sacos de CIMENTO COMUM, às três fabricas fornecedoras de cimento em Brasília: CIA Cimento Portland "CAUE" - "COMINCE" - CIA Mineira de Cimento e Cia. Portland "ITAÚ", conforme sugestão da CPC, devendo a autorização e controle dos preços correspondente ao cimento e transporte, na data da entrega do produto ficar a cargo do Departamento de Viação e Obras, que exigirá os documentos comprobatórios necessários.

Relator: Conselheiro JULIO CESAR DE ROSE.

- (a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- (a) JOIRO GOMES DA SILVA
- (a) JULIO CESAR DE ROSE
- (a) LUCÍLIO BRIGGS BRITO
- (a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA
- (a) PAULO DA FONSECA VIANA.

No. 9

PROCESSO No. 59.858/70
REFERENCIA: DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS - solicita a dispensa da modalidade de licitação para a aquisição de 1 (uma) motoniveladora "Caterpillar", modelo 12-E, de fabricação nacional, destinada à Divisão de Construção e Conservação.

DECISAO

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a dispensa da modalidade de licitação para a aquisição de uma motoniveladora "Caterpillar", modelo 12-E, de fabricação nacional, equipada com reforçador hidráulico da direção e escarificador em "V", de 11 dentes, estimada em Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), destinada à Divisão de Construção e Conservação do D.V.O., correndo a presente despesa por conta da dotação 41.3.00.15 - Máquinas e Equipamentos para Obras.

Relator: Conselheiro LUCILIO BRIGGS BRITO.

- (a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- (a) LUCILIO BRIGGS BRITO
- (a) INACIO DE LIMA FERREIRA
- (a) PAULO DA FONSECA VIANA
- (a) JOIRO GOMES DA SILVA
- (a) JULIO CESAR DE ROSE.

No. 10

PROCESSO No. 47 097/70 e anexo 60 038/70
REFERENCIA: Termo de aditamento ao convênio celebrado com o CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL, em 26.3.68, para prosseguimento da execução de obras diversas da referida Corporação.

DECISAO

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a assinatura de um termo de aditamento ao convênio celebrado em 26.8.68, entre esta Companhia e o CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL, para suplementar seu valor em Cr\$

1.090.000,00 e prorrogar seu prazo por mais 12 meses.

RELATOR: Conselheiro LUCILIO BRIGGS BRITO.

- (a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- (a) LUCILIO BRIGGS BRITO
- (a) INACIO DE LIMA FERREIRA
- (a) PAULO DA FONSECA VIANA
- (a) JOIRO GOMES DA SILVA
- (a) JULIO CESAR DE ROSE

No. 11

PROCESSO No. 36 509/68 - 0.864/68-SVO
REFERENCIA: Coordenação de Arquitetura e Urbanismo - Solicita modificação e desmembramento de PLANTAS.

DECISAO

O Conselho, com o voto do Relator, autoriza as modificações das plantas depositadas em Cartório, apenas no que se refere ao desmembramento dos Setores SCL-N Setor Comercial Local-Norte) e EQ (Entrequadras, área do Supermercado) e ao desdobramento das PLANTAS, tendo em vista a necessidade de ser feito um desenho para cada Setor, sem haver qualquer alteração das plantas modificadas, conforme ofício no. 222/70, da Coordenação de Arquitetura e Urbanismo.

As PLANTAS ora aprovadas e autenticadas são as seguintes: EQ PR-38/1 e PR 89/1 até PR-101/1; SCL-N PR 3/3, PR-4/3, PR-5/3, PR-6/3, PR-17/2, PR-19/1, PR 20/1, PR-21/1 e PR-23/1 até PR-32/1

Relator: Conselheiro LUCILIO BRIGGS BRITO.

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) LUCILIO BRIGGS BRITO
- a) JULIO CESAR DE ROSE
- a) PAULO DA FONSECA VIANA
- a) JOIRO GOMES DA SILVA
- a) INACIO DE LIMA FERREIRA

No. 12

PROCESSO No. 55 754/70
REFERENCIA: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - requer a doação do módulo "E" do Setor de Áreas Isoladas Norte, alegando ser donatária do lote "C" do mesmo Setor, e necessitar da área ora pretendida para acréscimo de suas instalações.

DECISAO

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, manifesta-se favorável à doação do módulo "B", do Setor de Áreas Isoladas Norte, ao DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, ouvida a Douta Assembleia Geral.

Relator: Conselheiro PAULO DA FONSECA VIANA.

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) PAULO DA FONSECA VIANA
- a) JULIO CESAR DE ROSE
- a) LUCILIO BRIGGS BRITO
- a) INACIO DE LIMA FERREIRA
- a) JOIRO GOMES DA SILVA.

No. 13

PROCESSO No. 40 550/70 e anexo 40 249/70
REFERENCIA: Coordenação de Arquitetura e Urbanismo - solicita autorização para modificar a PLANTA SAI PR-34/2, onde consta área para a CAESB.

DECISAO

O Conselho, com o voto do Relator, autoriza a modificação solicitada sobre a PLANTA SAI-PR-34/2.

Relator: Conselheiro PAULO DA FONSECA VIANA.

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) PAULO DA FONSECA VIANA
- a) JULIO CESAR DE ROSE
- a) JOIRO GOMES DA SILVA
- a) INACIO DE LIMA FERREIRA
- a) LUCILIO BRIGGS BRITO.

N. 14

PROCESSO No. 59.735/70
REFERENCIA: Departamento Econômico - apresenta minuta de novas normas reguladoras das transações imobiliárias no Plano Piloto, inclusive SIA e Guarã.

DECISAO

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo

com a decisão da Diretoria, aprova as normas constantes da minuta de fls. 2/14, regulando a venda de terrenos no Plano Piloto de Brasília, Distrito Federal, excluída a parte que diz respeito ao Setor Residencial Indústria e Abastecimento (SRIA), cujas normas e condições deverão constar da Resolução que normaliza a venda de terrenos nas Cidades Satélites de Brasília, Distrito Federal.

Relator: Conselheiro PAULO DA FONSECA VIANA

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) PAULO DA FONSECA VIANA
- a) LUCILIO BRIGGS BRITO
- a) INACIO DE LIMA FERREIRA
- a) JULIO CESAR DE ROSE
- a) JOIRO GOMES DA SILVA.

No. 01

Sessão no. 608a. realizada em: 22.07.70.

PROCESSO No.: 48.764/70

REFERENCIA: Co. A.U. - propõe a criação do SETOR DE GARAGENS DE TRANSPORTES COLETIVOS, a fim de atender o pedido de compra de uma área de 20.000,00 m2, feito pela VIAÇÃO ITAPEMIRIM S/A.

DECISAO

O Conselho com o voto do Relator e de acordo com os pronunciamentos constantes do processo, autoriza a criação do SETOR DE GARAGENS DE TRANSPORTES COLETIVOS.

Relator: Conselheiro JULIO CESAR DE ROSE.

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) JULIO CESAR DE ROSE
- a) LUCILIO BRIGGS BRITO
- a) INACIO DE LIMA FERREIRA
- a) JOIRO GOMES DA SILVA
- a) PAULO DA FONSECA VIANA.

PROCESSO No.: 41.698/70

REFERENCIA: EDITAL no. 004/70-CPC-1- Concorrência para alienação de uma DRAGA, instalada no Rio Corumbá-Go., de propriedade da NOVACAP.

DECISAO:

O Conselho de Administração, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, homologa o EDITAL para alienação da draga instalada no Rio Corumbá-Go., de propriedade desta Companhia, na forma da minuta proposta pela CPC.

Relator: Conselheiro INACIO DE LIMA FERREIRA

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) INACIO DE LIMA FERREIRA
- a) LUCILIO BRIGGS BRITO
- a) PAULO DA FONSECA VIANA
- a) JOIRO GOMES DA SILVA
- a) JULIO CESAR DE ROSE.

No. 03

PROCESSO No. 62.457/69

REFERENCIA: Co.A.U. - encaminha originais de PLANTAS dos Setores de Entrequadras e de Edifícios de Utilidade Pública, para autenticação.

DECISAO

O Conselho, resolve aprovar e assinar os originais das PLANTAS SEP PR-10/3, PR-11/3, PR-14/3, PR-13/3, PR-20/3, PR-7/3, PR-25/1, PR-9/3, PR-26/1, PR-27/1, PR-28/1, PR-29/1, e PR-3/L - que modificam as plantas depositadas em Cartório, apenas no que se refere ao desmembramento dos Setores EQ (Entrequadras-área para Super-Mercado) e SEP- Norte (Setor de Edifícios de Utilidade Pública) e ao desdobramento das plantas que serviam de modelo para várias quadras, tendo em vista as solicitações da Procuradoria Jurídica da NOVACAP, constantes do presente processo.

Relator: Conselheiro INACIO DE LIMA FERREIRA.

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) INACIO DE LIMA FERREIRA
- a) JOIRO GOMES DA SILVA
- a) PAULO DA FONSECA VIANA
- a) JULIO CESAR DE ROSE
- a) LUCILIO BRIGGS BRITO.

No. 04

PROCESSO No.: 60.781/70

REFERENCIA: Departamento de Viação e Obras - solicita aditamento ao Contrato no. 580/69 (processo 12.700), firmado com a EMPREENDIMENTOS GERAIS DE ENGENHARIA S/A - EGESA para execução dos serviços de pavimentação e eventual terraplenagem mecânica, na E.P.D.B. com a DF-18, em Brasília, DF.

DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria e face às justificativas constantes do processo, autoriza a assinatura de um Termo de Aditamento ao Contrato no. 580/69, firmado com a EMPREENDIMENTOS GERAIS DE ENGENHARIA S/A - EGESA, para suplementar o seu valor em Cr\$ 650.000,00 e prorrogar o seu prazo por mais 120 dias, a partir de 20-07-70.

Relator: Conselheiro JOIRO GOMES DA SILVA

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) JOIRO GOMES DA SILVA
- a) PAULO DA FONSECA VIANA
- a) JULIO CESAR DE ROSE
- a) LUCILIO BRIGGS BRITO
- a) INACIO DE LIMA FERREIRA

No. 05

PROCESSO No.: 61 974/70

REFERENCIA: Departamento de Administração - encaminha para aprovação, a proposta da SUL AMÉRICA TERRESTRES MARÍTIMOS E ACIDENTES, para renovação da apólice no..... 700.030, do Seguro de Responsabilidade Civil e Obrigatório, dos veículos de propriedade da NOVACAP.

DECISAO

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a renovação da Apólice no. 700.030, do Seguro de Responsabilidade Civil e Obrigatório, dos veículos de propriedade da NOVACAP, relacionados às fls. 04 a 10, no valor de Cr\$ 29.926,59 (vinte e nove mil, novecentos e vinte e seis cruzeiros e cinquenta e nove centavos), emitida pela SUL AMERICA TERRESTRES MARÍTIMOS E ACIDENTES, tendo em vista que a referida seguradora foi sorteada pelo Instituto de Resseguros do Brasil, através da Ata de Sorteio no. 071.

Relator: Conselheiro PAULO DA FONSECA VIANA.

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) PAULO DA FONSECA VIANA
- a) JULIO CESAR DE ROSE
- a) LUCILIO BRIGGS BRITO
- a) INACIO DE LIMA FERREIRA
- a) JOIRO GOMES DA SILVA

No. 06

PROCESSO No.: 46 809/70 e anexo 61 394/70
REFERENCIA: RIBEIRO FRANCO S/A - solicita que a NOVACAP processe o recebimento da obra do edifício sede do Tribunal Federal de Recursos, situado na Praça dos Tribunais, em Brasília-DF, no que diz respeito aos serviços próprios dos contratos e aditivos contratuais já assinados, e que seja formalizada, legalmente, a execução dos serviços extra-contratuais pretendidos pelo Tribunal.

DECISAO

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, resolve:

a) - autorizar o recebimento da obra do edifício sede do TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS, situado na Praça dos Tribunais, em Brasília-DF, na forma do contrato inicial e dos respectivos aditivos contratuais assinados, com a exclusão dos serviços de colocação de tapetes que, por determinação do Tribunal, foi suspenso;

b) - autorizar a devolução do valor retido como caução, que é de Cr\$ 197.209,88 (cento e noventa e sete mil, duzentos e nove cruzeiros e oitenta e oito centavos), após a lavratura do Termo de Recebimento da obra, pelo CPRO;

c) - autorizar a dispensa da licitação para a assinatura de contrato com a firma RIBEIRO FRANCO S/A, para realização dos serviços pretendidos pelo TFR e enumerados pelo Departamento de Edificações, no presente processo, pelo valor global de Cr\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil cruzeiros), podendo variar em 25% (vinte e cinco por cento) para mais ou para me-

nos, em razão das medições a serem feitas de acordo com os preços unitários aprovados pelo D.E., devendo o contrato conter, entre outras, as seguintes disposições:

- prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos serviços a contar da data da assinatura do contrato;
- os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de faturas, ao término de cada um dos serviços relacionados no presente processo, depois de medidos e conferidos pela fiscalização;
- multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) do valor contratual, por dia de atraso na conclusão dos serviços; e retenção a título de caução, de 5% (cinco por cento) do valor de cada fatura.

Relator: Conselheiro LUCILIO BRIGGS BRITO.

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) LUCILIO BRIGGS BRITO
- a) INACIO DE LIMA FERREIRA
- a) JOIRO GOMES DA SILVA
- a) PAULO DA FONSECA VIANA
- a) JULIO CESAR DE ROSE.

No. 01

DIRETORIA DA NOVACAP
Sessão no. 722a. realizada em 20-7-70

PROCESSO No. 55.850/70
REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS No. 043/70-CPC-2, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de tabela de preços unitários, para execução de redes de águas pluviais nas áreas urbana e metropolitana de Brasília, DF.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a Tomada de Preços no. 043/70-CPC-2, autorizando a contratação dos serviços de execução, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de tabela de preços unitários, de redes de águas pluviais, nas áreas urbanas e metropolitana de Brasília, DF, com a firma CONCURSAN ENGENHARIA E COMERCIO S.A., pelo acréscimo proposto de 1,9% (um vírgula nove por cento) sobre a tabela de preços unitários do D.V.O. no. 04, conferindo-se ao contrato o valor de Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros) e prazo fixado em 240 (duzentos e quarenta) dias, ficando o Edital como parte integrante do contrato.

Relator: Diretor ELOYISIO RIBEIRO DE SOUZA

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ELOYISIO RIBEIRO DE SOUZA
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) ILDEU DINIZ

No. 02

PROCESSO No. 60.781/70
REFERÊNCIA: Departamento de Viação e Obras solicita aditamento ao Contrato no. 580/69 (processo 12.700), firmado com a EMPREENDIMENTOS GERAIS DE ENGENHARIA S/A - EGESA para execução dos serviços de pavimentação e eventual terraplenagem mecânica, na E.P.D.B. com a DF-18, em Brasília, DF.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista as justificativas apresentadas pelo D.V.O. (fls. 01 e 05) e a concordância da firma empreiteira (fls. 07), manifesta-se favoravelmente à elaboração de um Termo de Aditamento ao Contrato no. 580/69, firmado com a EMPREENDIMENTOS GERAIS DE ENGENHARIA S/A - EGESA, para suplementar o seu valor em Cr\$ 650.000,00 e prorrogar seu prazo por mais 120 dias, a partir de 20.7.70.
Encaminha o processo à consideração do egrégio Conselho de Administração.

Relator: Diretor ELOYISIO RIBEIRO DE SOUZA

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ELOYISIO RIBEIRO DE SOUZA
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) ILDEU DINIZ

No. 03

PROCESSO No. 55.775/70
REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS No. 041/70 CPC-2, por empreitada global, mediante aplicação de preços unitários, para execução de capeamento e recapeamento em concreto asfáltico-betuminoso usinado a quente, na área urbana de Brasília - Distrito Federal.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista a conveniência administrativa prevista no item 11.1 do Cap. XI, do Edital ANU-

LA a TOMADA DE PREÇOS no. 041/70-CPC-2.

Relator: Diretor ELOYISIO RIBEIRO DE SOUZA.

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ELOYISIO RIBEIRO DE SOUZA
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) ILDEU DINIZ

No. 04

PROCESSO No. 50.058/70
REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS No. 047/70-CPC-2, para construção total, sob o regime de empreitada por preço global, de 5 (cinco) bancas de jornais e revistas, em Brasília - Distrito Federal.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista a conveniência administrativa prevista no item 12-1 do Capítulo XII do Edital, decide ANULAR a TOMADA DE PREÇOS No. 047/70-CPC-2, e autorizar a realização de nova licitação.

Relator: Diretor ELOYISIO RIBEIRO DE SOUZA

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ELOYISIO RIBEIRO DE SOUZA
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) ILDEU DINIZ

No. 05

PROCESSO No. 58.750/70
REFERÊNCIA: ENCOCIL - EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. apresenta justificativas para 18 (dezoito) dias de atraso verificado na conclusão das obras de acréscimo do Colégio do Gama - Distrito Federal, objeto do contrato no. 604/69 - proc. 12 724.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator e acolhendo as razões apresentadas pela firma ENCOCIL - EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, considera justificado o total de 18 (dezoito) dias de atraso verificado na conclusão das obras de acréscimo do Colégio do Gama.

Relator: Diretor ELOYISIO RIBEIRO DE SOUZA

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ELOYISIO RIBEIRO DE SOUZA
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) ILDEU DINIZ

No. 06

PROCESSO No. 56.862/70 (2 volumes)
REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS No. 045/70-CPC-2, para construção do Bloco "G" do Hospital das Forças Armadas (HFA), em Brasília - Distrito Federal.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a TOMADA DE PREÇOS no. 045/70-CPC-2 e autoriza a contratação com a firma DALIA S.A. - INDÚSTRIA E COMERCIO, para construção total, sob o regime de empreitada por preço global, do Bloco "G" do Hospital das Forças Armadas (HFA), em Brasília, Distrito Federal; pelo preço global proposto de Cr\$..... 1.146.516,00 (um milhão, cento e quarenta e seis mil, quinhentos e dezesseis cruzeiros) e prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias, ficando o Edital como parte integrante do contrato.

Relator: Diretor ELOYISIO RIBEIRO DE SOUZA

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ELOYISIO RIBEIRO DE SOUZA
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) ILDEU DINIZ

No. 07

PROCESSO No. 46.809/70 e anexo 61.394/70
REFERÊNCIA: RIBEIRO FRANCO S/A - solicita que a NOVACAP processe o recebimento da obra do edifício sede do Tribunal Federal de Recursos, situado na Praça dos Tribunais, em Brasília, DF., no que diz respeito aos serviços próprios dos contratos e aditivos contratuais já assinados, e que seja formalizada, legalmente, a execução dos serviços extra-contratuais pretendidos pelo Tribunal.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento de Edificações e tendo em vista os demais elementos constantes do processo, bem como a legislação vigente; manifesta-se favoravelmente ao seguinte:

- a) - pelo recebimento da obra do Edifício Sede do TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS. situa-

do na Praça dos Tribunais, em Brasília - DF, na forma do contrato inicial e dos respectivos aditivos contratuais assinados, com a exclusão dos serviços de colocação de tapetes que, por determinação do Tribunal, foi suspenso;

b) - pela devolução do valor retido em caução, que é de Cr\$ 197.209,88 (cento e noventa e sete mil, duzentos e nove cruzeiros e oitenta e oito centavos) após a lavratura do Termo de Recebimento da obras, pelo CPPO;

c) - pela dispensa da licitação e assinatura de contrato com a firma RIBEIRO FRANCO S/A, para a realização dos serviços pretendidos pelo TFR e enumerados pelo Departamento de Edificações, no presente processo, pelo valor global de Cr\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil cruzeiros) podendo variar em 25% (vinte e cinco por cento) para mais ou para menos, em razão das medições a serem feitas de acordo com os preços unitários aprovados pelo D.E., devendo o contrato conter, entre outras, as seguintes disposições:

- prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos serviços, a contar da data da assinatura do contrato;

- os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de faturas, ao término de cada um dos serviços relacionados no presente processo, depois de medidos e conferidos pela fiscalização;

- multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) do valor contratual, por dia de atraso na conclusão dos serviços; e

- retenção a título de caução, de 5% (cinco por cento) do valor de cada fatura.

Encaminha o processo à consideração do egrégio Conselho de Administração.

Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) ELOYISIO RIBEIRO DE SOUZA
- a) ILDEU DINIZ

No. 08

PROCESSO No. 60.597/70
REFERÊNCIA: MAURICIO DUTRA DE MORAES e ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY - apresentam prestação de contas correspondente às despesas de mordomia na residência oficial do Senhor Superintendente.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer de fls. 12, da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas apresentada por MAURICIO DUTRA DE MORAES e ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY, correspondente às despesas de mordomia na residência oficial do Senhor Superintendente, e determina o fornecimento da respectiva quitação.

Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE.

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) ELOYISIO RIBEIRO DE SOUZA
- a) ILDEU DINIZ

No. 09

PROCESSO No. 61.920/70
REFERÊNCIA: Departamento de Administração Divisão do Pessoal - propõe a transferência do recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), do Banco Regional de Brasília S/A para o Banco do Brasil S/A.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator, e tendo em vista o interesse da Administração autoriza a transferência do Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) do Banco Regional de Brasília S/A para o BANCO DO BRASIL S/A, na forma proposta pelo Departamento de Administração.

Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE.

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) ELOYISIO RIBEIRO DE SOUZA
- a) ILDEU DINIZ

No. 10

Processo no. 61.974/70
Referência: Departamento de Administração -

encaminha para aprovação, a proposta da SUL AMÉRICA TERRESTRES MARITIMOS E ACIDENTES, para renovação da apólice no. 700.030, do Seguro de Responsabilidade Civil e Obrigatório, dos veículos de propriedade da NOVACAP.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoravelmente à renovação da Apólice no. 700.030, do Seguro de Responsabilidade Civil e Obrigatório, dos veículos de propriedade desta Companhia, relacionados às fls. 04 a 10, no valor de Cr\$ 29.926,59 (vinte e nove mil, novecentos e vinte e seis cruzeiros e cinquenta e nove centavos), emitida pela SUL AMÉRICA TERRESTRES MARITIMOS E ACIDENTES, tendo em vista que a referida seguradora foi sorteada pelo Instituto de Resseguros do Brasil, através da Ata de Sorteio no. 071.

Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) ELOYISIO RIBEIRO DE SOUZA
- a) ILDEU DINIZ

No. 11

Processo no. 56.947/70
Referência: SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE BRASÍLIA - solicita, através do ofício no. SICCB 057/70, sejam aceitas fianças bancárias, como caução, nas concorrências que forem realizadas pela NOVACAP.

DECISÃO:

A Diretoria, face às ponderações do Relator, indefere o pedido de aceitação de fiança bancária, como caução, formulado pelo SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE BRASÍLIA, por não consultar aos interesses da Administração.

Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) ELOYISIO RIBEIRO DE SOUZA
- a) ILDEU DINIZ

No. 12

Processo no. 58.260/70
Referência: TOMADA DE PREÇOS no. 017/70-CPC-1, para aquisição de diversos materiais, destinados à D.C.R./D.E.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a Tomada de Preços no. 017/70-CPC-1, autorizando a aquisição dos materiais solicitados junto à firma ETERNIT DO BRASIL CIMENTO AMIANTO S.A., pelo valor global de Cr\$ 137.192,75 (cento e trinta e sete mil, cento e noventa e dois cruzeiros e setenta e cinco centavos), já estando incluídos todos os impostos, inclusive o IPI - Imposto sobre Produtos Industrializados devendo os materiais serem entregues na Divisão do Material do Departamento de Edificações, dentro dos prazos propostos, sendo aplicada a multa de 0,1% (um décimo por cento) do valor total da Nota de Empenho por dia de atraso na entrega, determinando ao Departamento de Edificações que proceda a complementação do destaque de verbas, uma vez que há um déficit na importância de Cr\$ 10.214,35 (dez mil, duzentos e quatorze cruzeiros e trinta e cinco centavos).

Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) ELOYISIO RIBEIRO DE SOUZA
- a) ILDEU DINIZ

No. 13

Processo no. 41.698/70
Referência: EDITAL no. 004/70-CPC-1 - Concorrência para alienação de uma DRAGA, instalada no Rio Corumbá-GO, de propriedade da NOVACAP.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o constante do processo, encaminha-o ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela homologação do EDITAL para alienação da

draga instalada no Rio-Corumbá-GO, de propriedade desta Companhia, na forma da minuta proposta pela CPC.

Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) ELOYISIO RIBEIRO DE SOUZA
- a) ILDEU DINIZ

No. 14

Processo no. 28.626/67, anexo ao 61.413/69
Referência: JOAO SABINO DE LIMA - solicita a regularização, em seu nome, do lote que ocupa em Sobradinho.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista que o pedido está amparado pela Resolução no. 32/64, autoriza a venda do lote no. 20 - Conjunto C - Quadra 01 - Cidade Satélite de Sobradinho - a JOAO SABINO DE LIMA, a preço e condições vigentes.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) ELOYISIO RIBEIRO DE SOUZA
- a) ILDEU DINIZ

No. 15

Processo No.: 42.427/70
Referência: ALDO SIMI - solicita a regularização em seu nome, do lote no. 53 - Quadra 24 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama, adquirido do Sr. José Bandeira da Silva.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de conformidade com o pronunciamento da Chefia do Departamento Econômico autoriza a formalização da venda do lote no. 53 - Quadra 24 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama - ao Sr. ALDO SIMI - ficando o mesmo obrigado a pagar a taxa de transferência existente.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) ELOYISIO RIBEIRO DE SOUZA
- a) ILDEU DINIZ

No. 16

Processo No.: 75.966/69
Referência: VALDEMAR FERREIRA DA COSTA - solicita a regularização em seu nome, do lote adquirido de RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, dá anuência à cessão de direitos sobre o lote 32 - Quadra 19 - Setor Oeste Residencial - Cidade Satélite do Gama, feita por RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA em favor de VALDEMAR FERREIRA DA COSTA, ficando o cessionário obrigado a pagar a taxa de transferência existente.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ
a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
a) ELOYISIO RIBEIRO DE SOUZA
a) ILDEU DINIZ

No. 17

Processo no. : 76.951/69
Referência: WANDA MARIA RODRIGUES MARTINS - solicita a regularização, em seu nome, do lote no. 67 - Quadra 18 - Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e de conformidade com o pronunciamento da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 67 - Quadra 18 - Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama - à WANDA MARIA RODRIGUES MARTINS ao preço e condições vigentes.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) ELOYISIO RIBEIRO DE SOUZA
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

No. 18

Processo no. : 33.056/68
Referência: ANDRÉ SOARES DA SILVA solicita a regularização em seu nome, do lote no. 03 - Bloco 1 005, Setor Avenida Contorno Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de conformidade com o pronunciamento da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 03 - Bloco 1005, Setor Avenida Contorno Residencial Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, ao Sr. ANDRÉ SOARES DA SILVA, ao preço e condições vigentes.

Relator Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ

- a) ELOYISIO RIBEIRO DE SOUZA
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

No. 19

Processo no. 41.343/70
Referência: WALDEMAR TOMAZ DE AQUINO - solicita a regularização, em seu nome do lote no. 06 - Bloco 980 - Setor 3a. Avenida Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o pronunciamento da Chefia do Departamento Econômico autoriza a formalização da venda do lote no. 06 - Bloco 980 - Setor 3a. Avenida Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, ao Sr. WALDEMAR TOMAZ DE AQUINO, ao preço e condições vigentes.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) ELOYISIO RIBEIRO DE SOUZA
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

No. 20

Processo no. 76.962/69
Referência: CLAUDIMIRO FERREIRA DOS SANTOS - solicita a regularização do lote no. 59 Quadra 07, Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com os pareceres constantes do processo, autoriza a venda do lote no. 59, Quadra 7, Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama, ao Sr. CLAUDIMIRO FERREIRA DOS SANTOS, ao preço e condições vigentes.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ.

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) ELOYISIO RIBEIRO DE SOUZA
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

No. 21

Processo no. 52.559/70
Referência: Cessão de direitos sobre o lote no. 14 - QSB - 9 - Cidade Satélite de Taguatinga feita por CLÓVIS CARVALHO MACIEL e EDSON MARTINS DE DEUS

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, dá anuência à cessão de direitos sobre o lote no. 14 - QSB - 9 - Cidade Satélite de Taguatinga, feita por CLÓVIS CARVALHO MACIEL e EDSON MARTINS DE DEUS ficando o cessionário obrigado a pagar a taxa de transferência existente.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ.

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) ELOYISIO RIBEIRO DE SOUZA
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE.

No. 22

Processo no. 44.711/62
Referência: BASÍLIO ALVES TORRES - solicita a regularização em seu nome, do lote no. 34 - Quadra 20 - Setor QSE - Cidade Satélite de Taguatinga, adquirido do Sr. SEBASTIAO ALVES

DE SOUZA.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e de conformidade com o pronunciamento da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote no. 34 - Quadra 20 - Setor QSE - Cidade Satélite de Taguatinga - ao Sr. BASILIO ALVES TORRES, ficando o mesmo obrigado a pagar a taxa de transferência devida.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ.

- (a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- (a) ILDEU DINIZ
- (a) ELOYISIO RIBEIRO DE SOUZA
- (a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

No. 23

Processo no. 62.781/69

Referência: DINALVA SANTOS DE SOUZA - solicita regularização do lote no. 21, Conjunto C, Quadra 09, da Cidade Satélite de Sobradinho.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com os pareceres constantes do processo, autoriza a venda do lote no. 21, Conjunto C, Quadra 09, da Cidade Satélite de Sobradinho à DINALVA SANTOS DE SOUZA, ao preço e condições vigentes, devendo a interessada isentar a NOVACAP de qualquer responsabilidade quanto às benfeitorias existentes no imóvel.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- (a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- (a) ILDEU DINIZ
- (a) ELOYISIO RIBEIRO DE SOUZA
- (a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE.

No. 24

Processo no. 75.447/69

Referência: ALDAIR MOREIRA DE CARVALHO solicita a regularização em seu nome do lote no. 5 - Bloco 925 - Setor Avenida Contorno Residencial - Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o pronunciamento da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 05 - Bloco 925 - Setor Avenida Contorno Residencial - Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante ao Sr. ALDAIR MOREIRA DE CARVALHO, ao preço e condições vigentes.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- (a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- (a) ILDEU DINIZ
- (a) ELOYISIO RIBEIRO DE SOUZA
- (a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

No. 25

Processo no. 53.155/70

Referência: DURVAL DA SILVA - solicita a regularização do lote no. 83, Quadra 11 - Setor Oeste Residencial da Cidade-Satélite do Gama.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com as informações constantes do processo autoriza a formalização da venda do lote no. 83 - Quadra 11 - Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama, ao Senhor DURVAL DA SILVA, tendo em vista que o contrato está assinado e o preço do terreno devidamente quitado.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) ELOYISIO RIBEIRO DE SOUZA
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

No. 26

Processo no. 50.753/70

Referência: JOSÉ PASTRANA GARCIA - solicita a regularização, em seu nome, do lote que ocupa no Núcleo Bandeirante.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a formalização da venda do lote no. 05 - Bloco 1.180 - Setor 2a. Avenida Residencial - Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante - a JOSÉ PASTRANA GARCIA, tendo em vista que o contrato

está assinado pelas partes e o preço do terreno devidamente quitado.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) ELOYISIO RIBEIRO DE SOUZA
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

No. 27

Processo no. 76.865/69

Referência: FRANCISCO BARBOSA DO NASCIMENTO - solicita a transferência para seu nome, do lote no. 78, Quadra 08, Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista que o preço do terreno esta integralmente quitado e o contrato assinado pelas partes, anui a cessão dos direitos de José Pereira da Rocha para FRANCISCO BARBOSA DO NASCIMENTO e autoriza a formalização da venda do lote no. 78, Quadra 08, Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama, devendo o cessionário pagar a taxa de transferência devida.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) ELOYISIO RIBEIRO DE SOUZA
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

No. 28

PROCESSO No. 62.619/69

REFERENCIA: JOSÉ PHAÍÇAL SAMPAIO - solicita a regularização em seu nome, do lote no. 17 - Quadra 04 - conjunto B - Cidade Satélite de Sobradinho.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o pronunciamento da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 17 - Quadra 04 - Conjunto B - Cidade Satélite de Sobradinho - ao Sr. JOSÉ PHAÍÇAL SAMPAIO - ao preço e condições vigentes.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) ELOYISIO RIBEIRO DE SOUZA
- a) ILDEU DINIZ

No. 29

PROCESSO No. 68.972/69

REFERENCIA: ERCILIO FRANCISCO DE SOUZA - solicita a regularização em seu nome do lote no. 23 - Conjunto C - Quadra 17 - Cidade Satélite de Sobradinho.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o pronunciamento da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote no. 23 - Conjunto C - Quadra 17 - Cidade Satélite de Sobradinho - ao Sr. ERCILIO FRANCISCO DE SOUZA - ao preço e condições vigentes.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) ELOYISIO RIBEIRO DE SOUZA
- a) ILDEU DINIZ

No. 30

PROCESSO No. 51.583/70

REFERENCIA: ANTONIO JERONIMO DA COSTA solicita a regularização, em seu nome, do lote que ocupa na Cidade Satélite do Gama.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a formalização da venda do lote no. 44 - Quadra 16 - Setor Leste Residencial - Cidade Satélite do Gama - a ANTONIO JERONIMO DA COSTA, tendo em vista e que o contrato está assinado pelas partes e o preço do terreno devidamente quitado.

relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) ELOYISIO RIBEIRO DE SOUZA
- a) ILDEU DINIZ

No. 31

PROCESSO No.: 45.278/67

REFERENCIA: ANTONIO ROBERTO DE MACEDO - solicita a regularização em seu nome, do lote no. 09 - Bloco 1.025 - Avenida Central Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o pronunciamento da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 09 - Bloco 1025 - Avenida Central Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante - ao Sr. ANTONIO ROBERTO DE MACEDO - ao preço e condições vigentes.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ.

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) ELOYISIO RIBEIRO DE SOUZA
- a) ILDEU DINIZ

No. 32

PROCESSO No.: 76.460/69

REFERENCIA: JOÃO GABRIEL DASILVA - solicita a regularização em seu nome, do lote no. 04 - Bloco 1.045 - Setor Avenida Contorno Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o pronunciamento da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 04 - Bloco no. 1.045 - Setor Avenida Contorno Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante ao Sr. JOÃO GABRIEL DA SILVA, ao preço e condições vigentes.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) ELOYISIO RIBEIRO DE SOUZA
- a) ILDEU DINIZ

No. 33

PROCESSO No. 53.146/70

REFERENCIA: WILSON DE REZENDE - solicita a regularização em seu nome, do lote no. 17, Quadra 28 - Setor Leste Residencial - Cidade Satélite do Gama.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a formalização da venda do lote no. 17 - Quadra 28 - Setor Leste Residencial - Cidade Satélite do Gama - a WILSON DE REZENDE, tendo em vista que o Contrato está assinado pelas partes e o preço do terreno devidamente quitado.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) ELOYISIO RIBEIRO DE SOUZA
- a) ILDEU DINIZ

PROCESSO No. : 52.613/70

REFERENCIA: - PEDRO ILHA DOS SANTOS, solicita a regularização do lote no. 05 - Bloco 1600 - Setor 3a. Avenida Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com as informações constantes do processo, autoriza a formalização da venda do lote no. 05 - Bloco 1.600 - Setor 3a. Avenida Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, ao Senhor PEDRO ILHA DOS SANTOS, tendo em vista que o mesmo já efetuou o pagamento integral do preço do terreno.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) ELOYISIO RIBEIRO DE SOUZA
- a) ILDEU DINIZ

Processo no. 58.932/69

Referência: ASSOCIAÇÃO "FAMILIA DE MARIA" - solicita a compra de área no S.G.A. Norte, a preço simbólico.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a venda dos módulos "B" e "C" (parte), situados

no Conjunto Paroquial da Quadra 917, do SGA - Norte, à ASSOCIAÇÃO "FAMILIA DE MARIA", a preço e condições vigentes, indeferindo, consequentemente, a venda a preço simbólico.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) ELOYISIO RIBEIRO DE SOUZA
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE.

Processo no. 73.357/69

Referência: Departamento Econômico - propõe retificação da decisão no. 21, da Diretoria, proferida em sua 713a. sessão, para a exclusão do nome da funcionária ELZA KUNZE BASTOS, que já é co-proprietária de imóvel residencial no Distrito Federal.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com as informações constantes do processo reatifica sua decisão no. 21, proferida na 713a. sessão, para excluir o nome da funcionária ELZA KINZE BASTOS, que já é co-proprietária de imóvel residencial no Distrito Federal.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) ELOYISIO RIBEIRO DE SOUZA
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

Processo no. 40.758/70

Referência: ALFREDO CELINO DA ROCHA, residente à QE-20, Conjunto D, lote 94, na Cidade Satélite do Guarã e NERMY FRANCISCA ANTUNES, residente à Rua 02, Casa 125, no Acampamento da Vila Operária ambos funcionários do Governo do Distrito Federal - solicitam autorização para permutarem entre si suas residências.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com as informações constantes do processo, autoriza a permuta solicitada, no que diz respeito ao imóvel de propriedade da Novacap, condicionando, entretanto, a formalização da permuta à anuência da Secretária de Agricultura e Produção.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) ELOYISIO RIBEIRO DE SOUZA
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

Processo no. 6.863/C.C.

Referência: Cessão de direitos sobre o lote no. 10 - QI.10/5 - SHI-Norte, feita por JOSE VITALINO ALVES a ALDO BORGES LEAO.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator, dá anuência à cessão de direitos sobre o lote no. 10 - QI.10/5 SHI-Norte, feita por JOSE VITALINO ALVES a ALDO BORGES LEAO ficando o cessionário obrigado a pagar a taxa de transferência existente.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) ELOYISIO RIBEIRO DE SOUZA
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

Processo no. 03.182/66

Referência: AGOSTINHO GIMENES ALVES - requer sua transferência do Núcleo Bandeirante para a Asa Norte, tendo em vista a "Operação Mudança".

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com os pareceres constantes do processo,

DECIDE:

1) - cancelar a reserva do lote no. 05 - Quadra 713/714 - tipo EC -2A - Bloco 07, do Setor Norte ao Sr. AGOSTINHO GIMENES ALVES, uma vez que o mesmo não cumpriu as exigências da Resolução 42/65, reguladora da matéria;

2) - remeter os autos à Procuradoria Jurídica para proceder a reintegração do imóvel ao patri-

mônio da Companhia, tendo em vista a ocupação irregular do mesmo.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) ELOYISIO RIBEIRO DE SOUZA
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

Processo no. 41.762/70

Referência: ELSON ANTUNES DE SOUZA residente à QE-9, Conjunto A, Casa 5 e WILSON DE VASCONCELOS residente à QE-9, Conjunto C, Casa 114, ambas situadas na Cidade Satélite do Guarã solicitam autorização para permutarem entre si suas residências.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e considerando que a permuta pretendida é de simples interesse mútuo e que ambos têm condições para adquirirem os imóveis ocupados, indefere o pedido.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) ELOYISIO RIBEIRO DE SOUZA
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

Processo no. 2 751/62

Referência: AÇÃO SOCIAL DO PLANALTO - solicita autorização para hipotecar o terreno que lhe foi doado pela Novacap, junto à CAIXA ECONOMICA FEDERAL DE BRASILIA, para fins de melhoria em suas instalações.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Procuradoria Jurídica, autoriza a AÇÃO SOCIAL DO PLANALTO a hipotecar junto à CAIXA ECONOMICA FEDERAL DE BRASILIA, os lotes nos. 116/117, Quadra 616, do Setor de Grandes Áreas Sudeste, que lhe foram doados pela NOVACAP, objetivando o acabamento das obras de sua sede própria.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) ELOYISIO RIBEIRO DE SOUZA
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Sessão no. 596a. realizada em 22-4-70

No. 1

Processo no. 50.740/70

para administração, pela primeira, do prosseguimento e conclusão das obras dos prédios destinados à Estação Telefônica Centro e Estação Telefônica de Taguatinga, em Brasília, Distrito Federal.

DECISAO

O Conselho de Administração, com o voto do Relator, autoriza a assinatura de um termo de aditamento ao convênio celebrado em 8-5-69, entre a NOVACAP e a COTELB, para administração, pela primeira, do prosseguimento e conclusão das obras dos prédios destinados à Estação Telefônica Centro e Estação Telefônica de Taguatinga, em Brasília-DF, objetivando, o referido aditamento, a prorrogação do prazo do instrumento principal por mais 6 (seis) meses.

Relator: Conselheiro EDILSON CID VARELA

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) EDILSON CID VARELA
- a) PAULO DA FONSECA VIANA
- a) INACIO DE LIMA FERREIRA
- a) JÚLIO CESAR DE ROSE

No. 2

Processo no. 50.062/70

Referência: ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS - solicita assinatura de um termo de aditamento ao convênio celebrado em 08-5-64, com a NOVACAP, objetivando, o referido aditamento, suplementar em NCr\$6.000.000,00 o

valor do convênio.

DECISAO

O Conselho de Administração com o voto do Relator, autoriza a assinatura de um termo de aditamento ao convênio celebrado em 08-5-64 entre esta Companhia e o ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS, para administração pela primeira, dos serviços de construção dos prédios destinados ao Hospital das Forças Armadas, em Brasília-DF, objetivando, o referido aditamento, a suplementação do valor do convênio em, mais NCr\$6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros novos), passando o seu valor para NCr\$ 25.090.330,85 (vinte e cinco milhões, noventa mil, trezentos e trinta cruzeiros novos e oitenta e cinco centavos) - (Cr\$19.090.330,85 mais NCr\$ 6.000.000,00).

Relator: Conselheiro INACIO DE LIMA FERREIRA

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) INACIO DE LIMA FERREIRA
- a) PAULO DA FONSECA VIANA
- a) EDILSON CID VARELA
- a) JÚLIO CESAR DE ROSE

No. 03

Processo no. 74.367/69 anexo ao 82.647/69

Referência: ENI DE OLIVEIRA PRADO esposa de NILDO PRADO - recorre ao Conselho da Administração da decisão da Diretoria que lhe negou a venda de lote residencial na Cidade Satélite de Taguatinga.

DECISAO

O Conselho com o voto do relator e de acordo com as normas vigentes, indefere o recurso e mantém a decisão da Diretoria, proferida em sua 693a. sessão.

Relator: Conselheiro PAULO DA FONSECA VIANA.

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) PAULO DA FONSECA VIANA
- a) JÚLIO CESAR DE ROSE
- a) EDILSON CID VARELA
- a) INACIO DE LIMA FERREIRA.

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO D.F. No. 78 DE 26.05.1970 - (PÁGINA 22).

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 27 DE JULHO DE 1970

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" No. 465, de 10 de dezembro de 1.965 e considerando o que consta do Processo no..... 12643/70-DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, a partir de 28 de julho de 1.970, o contrato de trabalho da empregada Rosa Maria de Castro Memória de Oliveira, Assistente de Administração, matrícula no. 90.647, da Tabela de Empregos do Pessoal Temporário e de Obras do DER-DF.

Brasília, DF, 27 de julho de 1970

ENGO. ARTHUR COELHO LE MELLO

Assessor de Programação

Respondendo pelo Diretor-Geral - DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 31 DE JULHO DE 1970

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "E" no. 465, de 10 de dezembro de 1965, e considerando o que consta do Processo no. 12684-70-DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, a partir de 03 de agosto de 1970, o contrato de trabalho do empregado Geraldo Esteves Soares, matrícula no. 1.403-C, Trabalhador, da Tabela de Empregos do Pessoal Temporário e de Obras do DER-DF.

Brasília, DF, 31 de julho de 1970.

ENGO. CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor Geral DER-DF

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO No. 7/70

O TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o decidido pelo Plenário na Sessão Ordinária de hoje, conforme processo no. 589/70-STC,

RESOLVE:

Art. 1o. - Fica alterado o Orçamento Analítico do Tribunal de Contas do Distrito Federal, na forma abaixo:

CÓDIGO - 31.1.11.00
DESIGNAÇÃO DA DESPESA - PESSOAL CIVIL
SITUAÇÃO ANTERIOR CR\$
SITUAÇÃO NOVA CR\$
CÓDIGO 31.1.11.01
DESIGNAÇÃO DA DESPESA Vencimentos
SITUAÇÃO ANTERIOR CR\$ 999.260,00
SITUAÇÃO NOVA CR\$ 884.460,00
CÓDIGO 31.1.12.05
DESIGNAÇÃO DA DESPESA Gratif.,p/Rep. de Gabinete
SITUAÇÃO ANTERIOR CR\$ 96.000,00
SITUAÇÃO NOVA CR\$ 210.800,00

Art. 2o. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 14 de julho de 1970.

GERALDO FERRAZ

JOSE WAMBERTO

HERACLIÓ SALLES

JESUS DA PAIXÃO REIS

ATA DA 969a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.

Aos 21 dias do mês de julho de 1970, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros Heráclio Salles, Jurandyr Palma Cabral, o Conselheiro Substituto Jesus da Paixão Reis, o Auditor Luiz Zaidman e a Procuradora-Geral, Doutora Elvia Lordello Castello Branco, o Presidente em exercício, Conselheiro Geraldo Ferraz, declarou aberta a sessão.

EXPEDIENTE:

Foram aprovadas as atas da 968a. Sessão Ordinária e da 8a. Sessão Reservada.

JULGAMENTOS RELATADOS PELO CONSELHEIRO JURANDYR PALMA CABRAL

Têrmos de ocupação de área celebrados entre o DF e as seguintes firmas:

PROCESSO 222/68-STC - Brasília I.T. e Transportes Ltda;
PROCESSO 257/68-STC - Barbearia Copacabana Ltda;
PROCESSO 213/68-STC - T.U.R.I.;
- O Tribunal determinou diligências, de acordo com as informações da Inspeção-Geral.

PROCESSO 572/70 - Aposentadoria do servidor Joaquim Nunes Pimentel - O Tribunal julgou legal a concessão da aposentadoria.
PROCESSO 583/70 - Aposentadoria do servidor José Rodrigues de Moraes. - O Tribunal julgou legal a concessão da aposentadoria, determinando se faça a correção do provento inicial, consoante o parecer da Procuradoria-Geral.

PROCESSO 468/70 - Aposentadoria da servidora Ana Rosa Bettini Smith. - O Tribunal determinou diligência, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral.
Contratos de compra e venda de veículos firmados entre o DF e os Senhores abaixo:

PROCESSO 546/70-STC - José Hilário Ventura;
PROCESSO 543/70-STC - Manoel F. de Albuquerque;
PROCESSO 464/70-STC - José Ribeiro Viana;
- O Tribunal tomou conhecimento e decidiu aprovar os contratos. Foram dispensadas as diligências sugeridas nas informações da Inspeção-Geral

RELATADOS PELO CONSELHEIRO SUBSTITUTO JESUS DA PAIXÃO REIS

Balancetes patrimonial e financeiro, conferência do razão e demonstrativo da despesa orçamentária, do DER-DF., referentes aos seguintes períodos:

PROCESSO 403/70 - Março/70;
PROCESSO 321/70 - Fevereiro/70;
PROCESSO 138/70 - Janeiro/70;
PROCESSO 87/70 - Dezembro/69;
PROCESSO 538/70 - abril/70;
PROCESSO 635/70 - Demonstrativo econômico financeiro da NOVACAP, relativo ao mês de maio/70;

PROCESSO 620/70 - Balancetes das operações, da TCB, relativos ao mês de maio/70;

PROCESSO 645/70 - Demonstrativo das receitas e despesas e balancete de verificação, referentes ao mês de abril/70, da SAB;

PROCESSO 594/70 - Balancete patrimonial e financeiro, relativo ao mês de fevereiro/70, do Governo do DF;

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos a Inspeção-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO 584/70 - Aposentadoria do servidor Manoel Cândido de Souza. - O Tribunal julgou legal a concessão da aposentadoria.

PROCESSO 576/70 - Aposentadoria do servidor Jorge Campos de Oliveira. - O Tribunal julgou legal a concessão da aposentadoria, determinando seja cumprida A POSTERIORI a diligência sugerida no parecer da Procuradoria-Geral.

PROCESSO 1326/69 - Ofício do Diretor do DETUR comunicando a anulação das NE 649.650, 688.702 e 741/69 (parcial) e 810/69 (total) - O Tribunal tomou conhecimento e determinou a devolução da NE 810/69.

PROCESSO 570/70 - Aposentadoria do servidor Lucas Freire de Carvalho. - O Tribunal determinou diligência, de acordo com o parecer, da Procuradoria-Geral.

PROCESSO 767/70-GDF - Adiantamento concedido ao servidor Francisco de Oliveira Torres, no valor de Cr\$5.000,00. - O Tribunal decidiu considerar correta a classificação da despesa.

Contratos de compra e venda de veículos com reserva de domínio celebrados entre o DF e as seguintes pessoas:

PROCESSO 596/70-STC - Sra. Heida F. Vieira;
PROCESSO 591/70-STC - Flávio S. P. Lima;
PROCESSO 585/70 - STC - Jeová Vieira do Prado;
PROCESSO 584/70-STC - Joaquim Rodrigues de Almeida;
PROCESSO 590/70-STC - Gioconda Real;
PROCESSO 594/70-STC - Nivaldo Carvalho Simões
- O Tribunal tomou conhecimento e decidiu aprovar os contratos. Foram dispensadas as diligências sugeridas nas informações da Inspeção-Geral.

Balancetes financeiro, empenho, arrecadação, resumo de folha de pagamento, da AERB, referentes aos seguintes períodos:

PROCESSO 866/69 - julho/69;
PROCESSO 1073/69 - agosto/69;
PROCESSO 1210/69 - setembro/69;
PROCESSO 1433/69 - outubro/69;
PROCESSO 1557/69 - novembro/69;
- O Tribunal decidiu enviar os processos ao Conselheiro Heráclio Salles, relator das contas do executivo local, referente ao exercício de ... 1969.

RELATADOS PELO AUDITOR LUIZ ZAIDMAN

Tomadas de contas dos servidores abaixo, relativas ao exercício de 1968:

PROCESSO 617/69 - Carlos B. Pereira da Silva;
PROCESSO 644/69 - Francisco X.M.F. Durães;
PROCESSO 640/69 - Joaquim R. de Almeida;
PROCESSO 622/69 - Rubens Marques;
PROCESSO 643/69 - Valdir Santos;
PROCESSO 645/69 - José da Costa;
PROCESSO 635/69 - Ubaldo Ataíde Cavalcante;
PROCESSO 631/69 - Zenon Leônico da Silva;
PROCESSO 627/69 - José de Moraes;
- O Tribunal julgou os responsáveis quites com a Fazenda do DF e ordenou se lhes expedissem as respectivas provisões de quitação.

PROCESSO 365/70 - Prestação de contas do Instituto Histórico e Geográfico do DF, relativa ao exercício de 1969. - O Tribunal determinou seja cumprida a diligência sugerida no parecer do Relator, IN VERBIS: "Tendo em vista a decisão da Diretoria da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, tomada em sessão de 13 de maio último, da qual dá notícia o processo que anexo, no. 534/70-STC, opino por diligência interna, a fim de ser aditada a instrução com análise à luz dos contratos de empreitada e do orçamento daquela Companhia, sobre os adiantamentos mencionados no item C da mesma decisão (homologada em 17 de junho seguinte pelo Conselho de Administração - "Distrito Federal" do dia 26 subsequente)."

Nada mais havendo a tratar, às 17 horas o Presidente declarou encerrada a sessão e ordenou a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme vai subscrita por mim, Luiz Cláudio A. Abreu, Secretário, assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora-Geral.

ATA DA 970a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.

Aos 23 dias do mês de julho de 1970, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros Heráclio Salles e Jurandyr Palma Cabral, o Conselheiro Substituto Jesus da Paixão Reis, o Auditor Luiz Zaidman e a Procuradora-Geral, Doutora Elvia Lordello Castello Branco, o Presidente em exercício, Conselheiro Geraldo Ferraz, declarou aberta a sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da sessão anterior.

JULGAMENTOS

RELATADOS PELO CONSELHEIRO SUBSTITUTO JESUS DA PAIXÃO REIS

PROCESSO 601/70 - Balancete financeiro, patrimonial e demonstrativo da despesa e receita orçamentária, da NOVACAP, referente ao mês de março/70.

PROCESSO 698/70 - Contrato celebrado entre a Fundação Hospitalar do DF, e a firma "Toyo Menka Kaisha, Ltda";

PROCESSO 539/70 - Balancetes patrimonial e financeiro, relativos ao mês de janeiro/70 do Governo do DF;
- O Tribunal determinou a baixa dos processos à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO 800/68 - Tomada de contas do servidor Carlos Alberto Braz de Souza, relativa ao exercício de 1967. - O Tribunal decidiu enviar o processo à Procuradoria-Geral, solicitando parecer.

PROCESSO 207/68-STC - Termo de ocupação de área situada na Estação Rodoviária de Brasília, celebrado entre o DF e a firma João Batista Teixeira (Relojoaria Eterna);

PROCESSO 216/68 -STC - Termo de ocupação de área celebrado entre o DF e a firma S/A Restaurantes Reunidos;
- O Tribunal determinou diligências de acordo com as informações da Inspeção-Geral.

PROCESSO 679/70 - Aposentadoria do servidor José Rodrigues de Oliveira. - O Tribunal julgou legal a concessão da aposentadoria.

PROCESSO 1531/69 - Aposentadoria do servidor Luiz Aroldo Goulart. - O Tribunal determinou diligência de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral.

PROCESSO 673/70-STC - Adiantamento concedido ao servidor Walfredo Isaac, no valor de ... Cr\$ 2.000,00. - O Tribunal tomou conhecimento e decidiu considerar correta a classificação da despesa.

PROCESSO 579/70 - Informação da Inspeção-Geral sobre a NE 070/70 -AERB e outras. - O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas e determinou se oficiasse a Administração da Estação Rodoviária, solicitando seja observado o prazo de 5 dias para a remessa das segundas vias dos empenhos à Corte.

PROCESSO 233/69 - Comprovação do adiantamento concedido ao servidor José Antunes de Araújo, no valor de Cr\$ 1.000,00. - O Tribunal tendo em vista as razões apresentadas pelo responsável a fls. 20/21 e que seu procedimento não revela dolo, decidiu considerar o interessado em crédito para com a Fazenda do Distrito Federal pela importância de Cr\$ 551,00 (quinhentos e cinquenta e um cruzeiros), quantia que havia recolhido ao erário local antes de pronunciamento desta Corte.

RELATADOS PELO AUDITOR LUIZ ZAIDMAN

PROCESSO 629/69 - Tomada de contas do servidor Fausto Chantim Morel, referente ao exercício de 1968. - O Tribunal julgou o responsável quite com a Fazenda do Distrito Federal e ordenou se lhe expedisse a respectiva provisão de quitação.

PROCESSO 639/69 - Tomada de contas do servidor Newton de Oliveira Cunha, referente ao exercício de 1968. - O Tribunal decidiu enviar o processo à Procuradoria-Geral, solicitando parecer

Nada mais havendo a tratar às 16,30 horas, o Presidente declarou encerrada a sessão e ordenou a lavratura da presente ata, que, lida e achada conforme vai subscrita por mim, LUIZ CLAUDIO A. ABREU, Secretário, assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora-Geral.

ATA DA 971ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 28 dias do mês de julho de 1970, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros Jurandyr Palma Cabral e Jesus da Paixão Reis, o Auditor Luiz Zaidman e o Procurador-Adjunto, Doutor José Guilherme Vellela o Presidente em exercício, Conselheiro Geraldo Ferraz, declarou aberta a Sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da Sessão anterior. O Senhor Presidente deu conhecimento ao Plenário dos seguintes expedientes:
1. ofício do Presidente do Tribunal de Contas da União convidando os membros desta Corte para a Sessão Especial, a se realizar amanhã, às 15 horas, na qual serão apreciados o Parecer Prévio e o Relatório sobre as Contas do Governo da República, relativas ao exercício de 1969;
2. ofício do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, enviando cópia da conferência proferida pelo Conselheiro José Luz, de Anhaia Mello, na Escola Superior de Guerra, sobre o tema "O papel dos Tribunais de Contas e o desenvolvimento nacional";
3. ofício do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, encaminhando exemplar do no. 26 de "Finanças e Orçamento", publicação mensal daquela Corte.

Em seguida, por proposta do Presidente, o Tribunal fez consignar em ata voto de pesar pelo falecimento do eminente estadista Antônio de Oliveira Salazar fazendo-se a necessária comunicação à Embaixada de Portugal, na Guanabara, foi também aprovada moção de congratulações a "O Globo", pelo transcurso de mais um aniversário daquele prestigioso órgão da imprensa brasileira.

O Senhor Presidente submeteu à consideração do Plenário o regulamento do curso de aperfeiçoamento de Redação Oficial e Dactilografia, elaborado pela Diretoria-Geral (processo 601/70-STC) - O Tribunal aprovou o regulamento.

JULGAMENTOS

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JURANDYR PALMA CABRAL

Informações da Inspeção-Geral sobre as seguintes NE:
PROCESSO 692/70-STC-NE 009/70-CST-SEA e outras;
PROCESSO 719/70-STC - NE 002/70-GG e outras;
PROCESSO 718/70-STC-NE 126/70-DM e outras;
- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.
PROCESSO 610/70-STC-Têrmo de convênio celebrado entre o Distrito Federal e a CODEPLAN para elaboração de Plano de desenvolvimento integrado do DF. - O Tribunal determinou diligência para que seja juntada ao processo cópia de parecer sobre a matéria, emitido pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal.
PROCESSO 598/70-STC-Informação da Inspeção-Geral sobre a NE 04/70. - O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas. Determinou, ainda, a Corte se oficiasse

ao Senhor Procurador-Geral do Distrito Federal solicitando as providências cabíveis quanto ao pagamento indevido do Imposto sobre Produtos Industrializados.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO SUBSTITUTO JESUS DA PAIXÃO REIS

Informações da Inspeção-Geral sobre as seguintes NE:

PROCESSO 693/70-STC-NE 93/70-SEF e outras
PROCESSO 642/70-STC-NE 250/70 e outras;
- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO 729/70-STC - Informação da Inspeção-Geral sobre a NE 391/70 e outras. - O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas. Determinou, mais, a Corte se recomende a Administração se observe o prazo de 5 dias para a remessa das segundas vias das Notas do Empenho ao Tribunal.

PROCESSO 717/70-STC-Informação da Inspeção-Geral sobre a NE 034/70 e outras. - O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas. Determinou, ainda a Corte se oficiasse ao Senhor Procurador-Geral do Distrito Federal solicitando as providências cabíveis quanto ao pagamento indevido do Imposto sobre Produtos Industrializados.

PROCESSO 640/70 - Balancetes patrimonial, financeiro, conferência do razão do DER-DF, referentes ao mês de maio/70;

PROCESSO 444/70 - Balancetes da TCE, relativos ao mês de março/70;

-O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO 743/67 - Prestação de contas da Fundação Cultural do DF, relativa ao exercício de 1966. - O Tribunal decidiu enviar o processo à Procuradoria-Geral, solicitando parecer.

PROCESSO 150/70 - Comprovação do adiantamento concedido ao servidor Carlos Magno Dias no valor de Cr\$ 5.000,00. - O Tribunal determinou diligência interna para que sejam relacionados, com referência a cada uma das aquisições, os casos de licitação cabíveis e indicadas as hipóteses em que teria sido desnecessário convite ou tomada de preços.

PROCESSO 737/70 - Representação da Inspeção-Geral, sugerindo sejam solicitados à Companhia de Águas e Esgotos de Brasília os elementos a que se refere o art. 35, II, letras A a D, da Lei no. 5538, de 1968. - O Tribunal determinou seja o presente anexado ao processo à que se refere o ofício 136/70.

Representações da Inspeção-Geral solicitando sejam requisitados, as entidades abaixo elementos a que se refere o Ato no. 1/62.

PROCESSO 736/70-STC-Companhia de Telefones de Brasília;

PROCESSO 738/70-STC-Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília;

- O Tribunal determinou seja requisitada a relação dos responsáveis pelas entidades. Os demais elementos deverão ser anotados e guardados pela Inspeção-Geral, à vista das publicações oficiais, ou colhidos nas diligências e inspeções que se tenham de realizar;

PROCESSO 645/70-STC-Adiantamento concedido ao servidor Jomar Maciel Pires, no valor de Cr 1.500,00 - - O Tribunal tomou conhecimento e decidiu considerar correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO AUDITOR LUIZ ZAIDMAN

PROCESSO 657/70 - Balancete financeiro, patrimonial e demonstrativo da despesa e receita orçamentária da NOVACAP, referente ao mês de abril/70. - O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspeção-Geral para os devidos fins.

PROCESSO 217/64 - Comprovação do adiantamento concedido ao servidor Aloisio Martins Chaves, no valor de Cr\$ 250,00 - O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada ao adiantamento e ordenou a baixa na responsabilidade do servidor.

PROCESSO 740/70 - Representação da inspeção-Geral sugerindo sejam solicitados à Companhia de Eletricidade de Brasília os elementos a que se refere o art. 35, II, letras A a D, da Lei no. 5538, de 1968. - O Tribunal determinou seja o presente anexado ao processo à que se refere o ofício 136/70.

Representações da Inspeção-Geral solicitando sejam requisitados, às entidades abaixo, elementos a que se refere o Ato no. 1/62.

PROCESSO 739/70-STC-SHIS;

PROCESSO 741/70-STC-SA 3;

PROCESSO 742/70-STC-CODEPLAN;

- O Tribunal determinou seja requisitada a relação dos responsáveis pelas entidades. Os demais elementos deverão ser anotados e guardados pela Inspeção-Geral, à vista das publicações oficiais, ou colhidos nas diligências e inspeções que se tenham de realizar.

PROCESSO 613/70 - Demonstrativo das receitas e despesas e balancetes de verificação, da SAB, referentes ao mês de março/70. O Tribunal determinou inspeção IN LOCO, para verificação dos fatos a que alude a instrução.

PROCESSO 497/66 - Prestação de contas da Fundação Zoobotânica do DF, relativa ao exercício de 1965. - O Tribunal determinou a baixa do processo a Inspeção-Geral a fim de que se atenda ao requerimento da Procuradoria-Geral. A Presidência deu conhecimento ao Plenário de que haviam sido recebidos quinhentos exemplares, impressos pelo Serviço Gráfico do Senado Federal, e por iniciativa da Comissão do Distrito Federal, do Parecer e Relatório desta Corte, alusivos às contas do exercício de 1968. - O Tribunal, por unanimidade, decidiu se agradescesse a distinção, e que se expressasse o reconhecimento da Corte à Comissão do Distrito Federal, e, em especial, ao seu ex-Presidente e ao atual Presidente, os Eminentes Senadores Lino de Matos e Dinart Mariz.

Nada mais havendo a tratar, às 17 horas o Presidente declarou encerrada a Sessão e ordenou a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme vai subscrita por mim LUI CLAUDIO A. ABREU, Secretário, assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador-Adjunto.

RETIFICAÇÃO

a) No órgão oficial "DISTRITO FEDERAL" de 30.07.70, às páginas 15, sob o título TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, onde se lê: PORTARIA No. 19, DE 20 DE JULHO DE 1970, leia-se: PORTARIA No. 29, DE 20 DE JULHO DE 1970.

b) No órgão oficial "DISTRITO FEDERAL" de 31.07.70, às páginas 21, sob o título TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, onde se lê: PORTARIA No. 20, DE 28 DE JULHO DE 1970, leia-se: PORTARIA No. 30, DE 28 DE JULHO DE 1970.

c) No órgão oficial "DISTRITO FEDERAL" de 31.07.70, às páginas 21, sob o título TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, onde se lê: PORTARIA No. 21, DE 28 DE JULHO DE 1970, leia-se: PORTARIA No. 31, DE 28 DE JULHO DE 1970.

DISTRITO FEDERAL
Venda Avulsa

Bancas de Jornais e Revistas na Avenida W3, Plano Piloto, em que podem ser adquiridos exemplares do DISTRITO FEDERAL:

BANCA PREDIAL-BRASILIA do sr. Francizek Limach. Quadra 502, ao lado da Inca S/A

BANCA J. SILVA do sr. José Lindolfo da Silva. Quadra 504, ao lado da Drogaria Carioca.

BANCA DOM BOSCO - Do sr. Antonio Barbosa, quadra 506 ao lado da Padaria Dom Bosco.

BANCA BANCO FRANCÊS do sr. Divino Rodrigues Faria. Quadra 507, ao lado do Banco Francês.

BANCA CRUZEIRO DO SUL do sr. Miguel Dante. Quadra 507, ao lado da Caixa Econômica.

BANCA BRASÍLIA do sr. Raimundo Gaiado. Quadra 508, ao lado dos Correios e Telefones.

EDIFÍCIO DO I.R.B. - Setor de Autarquias Sul - andar térreo

PROCURADORIA-GERAL**ATOS DO PROCURADOR-GERAL****DESPACHOS**

PROCESSO No. 26609/70
INTERESSADO: Gabinete da PRG
ASSUNTO: Dispensa de licitação

DESPACHO:

AUTORIZO a realização da despesa nos termos do artigo 40., das Normas aprovadas pelo Decreto no. 1.218, de 03/12/69, e, dispense a licitação, com fulcro no artigo 20., inciso II, alínea C, do Decreto "N" no. 637, de 03/08/67, para realização, pela Olivetti Industrial S.A., dos serviços discriminados às fls. 01, do processo no... 26.609/70.

Em,

AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO
Procurador-Geral

2a. S.P.R.G.

ATOS DO CHEFE

PROCESSO No. 18714/70
INTERESSADO: NILO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Parcelamento de imposto

NILO TEIXEIRA DE OLIVEIRA requer seja parcelado o seu débito fiscal, inscrito em dívida ativa, oriundo de Imposto Predial do exercício de 1968.

Processo instruído.

Juntada a certidão de débito e atualizado o cálculo às fls. 05.

Nada a ilidir a pretensão do Requerente. Decidindo concedo que o referido débito acrescido da importância de Cr\$ 7,17 (sete cruzeiros e dezessete centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 6 (seis) prestações mensais. A primeira e maior no valor de Cr\$ 73,94 (setenta e três cruzeiros) e noventa e quatro centavos vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança na SRDF-2 desta Subprocuradoria Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr\$ 71,00 (setenta e um cruzeiros), cada uma, vencerão nos dias 28 de cada mês.

Dispense as notas promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal.
Publique-se. Intime-se.

Brasília, 30 de julho de 1970.

Dr. LUIS CARLOS BOAVENTURA NEVES
Procurador-Chefe
-Substituto-

PROCESSO No. 26.542/70
INTERESSADO: VERA DE LOURDES VIANA
ASSUNTO: Parcelamento de débito.

VERA DE LOURDES VIANA, requer seja parcelado o seu débito inscrito em dívida ativa oriundo de imposto predial do exercício de 1966.

O processo se encontra instruído.

Juntada a Certidão de débito e atualizado o cálculo às fls. 05.

Nada a ilidir a pretensão da Requerente.

Decidindo, concedo que o referido débito acrescido da importância de Cr\$ 24,93 (vinte e quatro cruzeiros e noventa e três centavos) correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 20 (vinte) prestações mensais. A primeira e maior no valor de Cr\$ 44,32 (quarenta e quatro cruzeiros e trinta e dois centavos) ... vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança na SRFC - 2 desta Subprocuradoria Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr\$ 37,80 (trinta e sete cruzeiros e oitenta centavos) cada uma, vencerão nos dias 28 de cada mês.

Dispense as notas promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal.

Publique-se. Intime-se.

Brasília, 30 de julho de 1970

Dr. LUIS CARLOS BOAVENTURA NEVES
Procurador-Chefe
-Substituto-

Processo no. 23.532/70
DORIVAL MODESTO
Parcelamento de débito

DORIVAL MODESTO requer, através do presente processo, fosse parcelado o seu débito para com a Fazenda Pública do Distrito Federal, oriundo de Imposto Predial e Territorial Urbano dos exercícios de 1968 e 1969, no valor total de Cr\$ 39.642,59 (trinta e nove mil, seis centos e quarenta e dois cruzeiros e cinquenta e nove centavos).

Processo instruído.



Certidões nos. 15.279, 15.280, 15.240, 15.282, 15.283, 15.241, 15.242, 15.281, 15.239, 15.284, 15.278 e 15.294 juntadas.

Cálculo atualizado às fls. 26/28.

Nada a ilidir a pretensão do Requerente. Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr\$ 3.065,24 (três mil, sessenta e cinco cruzeiros e vinte e quatro centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em vinte e quatro (24) prestações mensais, a primeira e maior no valor de Cr\$ 1.798,36 (um mil, setecentos e noventa e oito cruzeiros e trinta e seis centavos), vencerá quarenta e oito (48) horas após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança na SRCF-2 desta Subprocuradoria Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr\$ 1.792,00 (um mil, setecentos e noventa e dois cruzeiros) cada uma, vencerão nos dias 28 de cada mês. Dispense as notas promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal.
Publique-se. Intime-se.

Brasília, 30 de julho de 1970
DR. LUIZ CARLOS BOAVENTURA NEVES
Procurador-Chefe da 2. SPRG
Substituto

PROCESSO No. 22.021/70
INTERESSADO: FRANCISCO DE ASSIS VASCONCELOS
ASSUNTO: Parcelamento de débito

FRANCISCO DE ASSIS VASCONCELOS requer, pagamento parcelado de seu débito fiscal inscrito em dívida ativa, sob no. 6144/67, proveniente do Imposto Predial do exercício de 1967.

O processo se encontra devidamente instruído.

Certidão de débito juntada às fls. 4. Cálculo atualizado às fls. 06.

Nada a ilidir, a pretensão do Requerente.

Decidindo, concedo que o referido débito acrescido da importância de Cr\$ 72,06 (setenta e dois cruzeiros e seis centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 12 (doze) prestações mensais. A primeira e maior no valor de Cr\$ 241,81 (duzentos e quarenta e um cruzeiros e oitenta e um centavos) vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança na SRCF - 2 desta Subprocuradoria Geral o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de... Cr\$ 237,00 (duzentos e trinta e sete cruzeiros), cada uma vencerão nos dias 28 de cada mês.

Dispense as notas promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal

Publique-se. Intime-se.

Brasília, 30 de julho de 1970.

Dr. LUIS CARLOS BOAVENTURA NEVES
Procurador-Chefe
-Substituto-

- As árvores prestam incontáveis benefícios à coletividade:
- 1 - Fornecem madeira para construção, para móveis, para a fabricação de papel, de lápis, etc.
 - 2 - Protegem o solo contra a erosão.
 - 3 - Amenizam o clima.
 - 4 - Contribuem para a regularização do regime das chuvas.
 - 5 - Constituem ótimo derivativo para amenizar as atribulações da vida moderna.
 - 6 - Regularizam o regime das nascentes.
 - 7 - Produzem frutos.
 - 8 - Constituem refúgio de pássaros e animais silvestres.

Como pode ser observado, a árvore é de grande utilidade para a humanidade. Por isso, é dever de todos nós defender a árvore contra seus inimigos, dos quais o fogo é o mais cruel e devastador.

Qualquer descuido, por menor que seja - pontas de cigarro jogadas ao acaso, pequenas fagulhas, fósforos em mãos de pessoas menos avisadas, os populares balões - pode iniciar um incêndio na floresta e nos campos, pondo a perder o longo trabalho da natureza.

O fogo, destruindo as árvores, está nos privando de tudo de bom que elas nos fornecem, isto é, destrói a madeira; expõe o solo às chuvas torrenciais, advindo as fortes erosões que diminuem as colheitas; propicia o aparecimento das secas prolongadas e das enchentes; priva a comunidade dos aprazíveis parques, que oferecem ótimo descanso; diminui o volume dos cursos d'água; priva-nos dos saborosos frutos fornecidos pelas árvores.

Por tudo isso, o fogo deve ser considerado o pior inimigo de nossas árvores. Tudo deve ser feito para que ele não destrua esse riquíssimo patrimônio que a natureza nos legou. É preciso que cada um de nós se constitua em um defensor das árvores.

Não ponha e não permita que ponham fogo nas árvores, ou nos campos e gramados, que tantos benefícios trazem para todos nós.

Ao primeiro sinal de fogo nas matas, informe às autoridades florestais (telefone 43-4263 - Ramal 75) ou ao Corpo de Bombeiros (telefone 42-1234).

EDITAIS E AVISOS

Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
BRASILIA - D.F.

COMISSÕES PERMANENTES DE CONCORRÊNCIA

EDITAL Nº 004/70-CPC-I

CONCORRÊNCIA PARA ALIENAÇÃO DE UMA DRAGA, INSTALADA NO RIO CORUMBÁ-GO., DE PROPRIEDADE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP.-

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, FAZ PÚBLICO QUE ÀS 15:00 HORAS DO 30º (TRIGÉSIMO) DIA A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL NO "DISTRITO FEDERAL" - ÓRGÃO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, NO 2º ANDAR DO EDIFÍCIO SEDE DA NOVACAP, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL, A COMISSÃO DE CONCORRÊNCIA PRESIDIDA PELO SEU PRESIDENTE, RECEBERÁ AS PROPOSTAS PARA VENDA, PELA COMPANHIA, DE UMA DRAGA CONFORME ANEXO ÚNICO, MEDIANTE AS CONDIÇÕES DO PRESENTE EDITAL.

NA HIPÓTESE DO 30º (TRIGÉSIMO) DIA RECAIR EM SÁBADO, DOMINGO OU FERIADO, A CONCORRÊNCIA SERÁ REALIZADA NO 1º (PRIMEIRO) DIA ÚTIL SUBSEQUENTE.

1.0 - DOS QUE PODEM PARTICIPAR

1.1 - PODERÃO APRESENTAR PROPOSTAS QUALQUER PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, QUE ATENDEREM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL.

2.0 - DAS PROPOSTAS

2.1 - AS PROPOSTAS DEVERÃO SER DATILOGRAFADAS, EM TRÊS VIAS, COM CLAREZA, SEM EMENDAS, RASURAS OU ENTELINHAS, PREENCHIDAS DE ACÓRDO COM A MINUTA QUE SE ENCONTRA À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO SERVIÇO DE CONCORRÊNCIAS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE CONCORRÊNCIA.

2.2 - A PROPOSTA DEVERÁ CONTER O PREÇO GLOBAL PROPOSTO EM ALGARISMOS E POR EXTENSO; PARA TODO O EQUIPAMENTO.

2.3 - A PROPOSTA DE QUE TRATA O ITEM 2.0 DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE:

I - QUANDO SE TRATAR DE PESSOA FÍSICAS:

A - 1ª (PRIMEIRA) VIA DO RECIBO DE CAUÇÃO DE QUE TRATA O ITEM 3.0;

B - FOTOCÓPIA DEVIDAMENTE AUTENTICADA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE.

II - QUANDO SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICAS:

A - 1ª (PRIMEIRA) VIA DO RECIBO DE CAUÇÃO DE QUE TRATA O ITEM 3.0;

B - PROVA DE EXISTÊNCIA LEGAL E DECLARAÇÃO INDICANDO O RESPONSÁVEL PELA RETIRADA DA DRAGA, JUNTANDO FOTOCÓPIA DEVIDAMENTE AUTENTICADA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE DO MESMO.

2.4 - O CONCORRENTE, NO DIA E HORA AQUI FIXADOS, DEVERÁ APRESENTAR SUA DOCUMENTAÇÃO E SUA PROPOSTA, EM UM INVÓLUCRO FECHADO, CONTEUDO EM SUA PARTE EXTERNA E FRONTEIRA, OS DIZERES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP - CONCORRÊNCIA Nº 004/70-CPC-I.

2.5 - NÃO SERÃO TOMADAS EM CONSIDERAÇÃO AS PROPOSTAS:

A - QUE CONTIVEREM EMENDAS, BORRÕES OU RASURAS;

B - CUJO PREÇO PROPOSTO NÃO FOR EXPRESSAMENTE DECLARADO;

C - QUANDO O PREÇO PROPOSTO FOR INFERIOR AO ESTABELECIDO NO ANEXO ÚNICO;

D - QUE NÃO ESTIVEREM DE ACÓRDO COM AS CONDIÇÕES DO PRESENTE EDITAL;

E - QUE NÃO FOREM ASSINADAS PELOS REPRESENTANTES LEGAIS OU PROCURADORES, EM SE TRATANDO DE PESSOA JURÍDICA, E PELO PROPONENTE, EM SE TRATANDO DE PESSOA FÍSICA.

3.0 - DA CAUÇÃO

3.1 - A PARTICIPAÇÃO NA CONCORRÊNCIA DEPENDE DE DEPÓSITO DE CAUÇÃO NA TESOUREARIA DA NOVACAP, NO VALOR DE R\$ 100,00 (CEM CRUZEIROS), EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, MEDIANTE GUIA A SER FORNECIDA PELO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS DA NOVACAP.

TAL DEPÓSITO GARANTIRÁ A PARTICIPAÇÃO DOS PROPONENTES NA CONCORRÊNCIA E REVERTERÁ EM FAVOR DA NOVACAP SE O PROPONENTE ESCOLHIDO E ACEITO SE RECUSAR A ASSINAR O CONTRATO DE COMPRA E VENDA DENTRO DO PRAZO DETERMINADO.

3.2 - CONHECIDOS OS RESULTADOS DA CONCORRÊNCIA E A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DOS LICITANTES, DE ACÓRDO COM O CRITÉRIO DESTA EDITAL, AS CAUÇÕES SERÃO DEVOLVIDAS ÀQUELES QUE NÃO OBTIVEREM A ADJUDICAÇÃO, MEDIANTE REQUERIMENTO AO PRESIDENTE DA COMISSÃO, EXCEÇÃO FEITA À CAUÇÃO CORRESPONDENTE AO VENCEDOR.

4.0 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

4.1 - O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS SERÁ INICIADO NO DIA, HORA E LOCAL PREVISTOS NESTE EDITAL, PELA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCORRÊNCIA (CPC-I), DEVEDO OS TRABALHOS OBEDECEREM A SEGUINTE ORDEM:

4.1.1 - NA PRESENÇA DOS PROPONENTES E DEMAIS PESSOAS QUE QUERAM ASSISTIR, SERÃO RECEBIDOS OS ENVELOPES DEVIDAMENTE FECHADOS, OS QUAIS SERÃO NUMERADOS DE ACÓRDO COM A ORDEM DE APRESENTAÇÃO AO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO;

4.1.2 - APÓS O PRESIDENTE DA COMISSÃO TER DECLARADO ENCERRADO O PRAZO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS, NENHUMA OUTRA SERÁ RECEBIDA, NEM TÃO POUCO SERÃO PERMITIDOS QUALQUER ADENDOS, ACRÉSCIMOS OU ESCLARECIMENTOS ÀS MESMAS;

4.1.3 - OS MEMBROS DA COMISSÃO RUBRICARÃO TODAS AS FOLHAS DAS PROPOSTAS E DEMAIS ELEMENTOS ANEXOS;

4.1.4 - DA REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS, LAVRAR-SE-Á ATA CIRCUNSTANCIADA NA QUAL TODAS AS OCORRÊNCIAS FICARÃO MINUCIOSAMENTE REGISTRADAS, DEVEDO À MESMA SER ASSINADA PELA COMISSÃO, E PELOS PROPONENTES QUE NELA FIZEREM CONSTAR ALGUMA OBSERVAÇÃO;

4.1.5 - TODA E QUALQUER DECLARAÇÃO DEVERÁ CONSTAR OBRIGATORIAMENTE DA ATA, FICANDO SEM DIREITO DE INTERPOR QUALQUER RECURSO, OS PROPONENTES QUE, PRESENTES, SE RECUSAREM A FAZER AS RUBRICAS REFERIDAS NOS ITENS 4.1.3 E 4.1.4.

5.0 - DO JULGAMENTO

5.1 - O JULGAMENTO DAS PROPOSTAS SERÁ FEITO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCORRÊNCIAS.

5.2 - O CRITÉRIO DE JULGAMENTO SERÁ BASEADO NO PREÇO, SENDO A ADJUDICAÇÃO, EM CONSEQUÊNCIA, CONFERIDO AO PROPONENTE QUE OFERECER O MAIOR PREÇO.

5.3 - OCORRENDO IQUALDADE DE PREÇO, SERÁ RESOLVIDO PELAS DISPOSIÇÕES DO REGULAMENTO GERAL DE CONTABILIDADE PÚBLICA, APLICÁVEIS À ESPÉCIE.

5.4 - FEITA A CLASSIFICAÇÃO DOS CONCORRENTES PELA COMISSÃO DE CONCORRÊNCIA, O PROCESSO SERÁ ENCAMINHADO AO SR. DIRETOR P/ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS DA NOVACAP, COM UM RELATÓRIO SALIENTANDO A PROPOSTA MAIS CONVENIENTE PARA A COMPANHIA.

6.0 - CONTRATO DE COMPRA E VENDA E PAGAMENTO

6.1 - APÓS A HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PELA DIRETORIA DA NOVACAP, E SEU RESULTADO PUBLICADO NO "DISTRITO FEDERAL" - ÓRGÃO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL E OUTROS VEÍCULOS DA IMPRENSA LOCAL, O VENCEDOR DA LICITAÇÃO ASSINARÁ NA PROCURADORIA JURÍDICA DA NOVACAP, DENTRO DO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, O NECESSÁRIO CONTRATO DE COMPRA E VENDA, DEVEDO NESTE ATO, APRESENTAR OS DOCUMENTOS REFERENTES AO RECOLHIMENTO À TESOUREARIA DA NOVACAP, DO TOTAL DO PREÇO PROPOSTO, DEDUZIDO O VALOR DA CAUÇÃO.

6.2 - O PAGAMENTO SERÁ A VISTA, SENDO NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA GUIA DE PAGAMENTO PARA A RETIRADA DA DRAGA.

6.3 - À PROCURADORIA JURÍDICA COMPETE AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À EFETIVAÇÃO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA.

7.0 - DO EXAME DOS EQUIPAMENTOS

7.1 - A DRAGA PODERÁ SER EXAMINADA EM TERRENOS DE PROPRIEDADE DO SR. ANTONIO ALMEIDA SAMPAIO, NO RIO CORUMBÁ, MUNICÍPIO DE LUZILÂNIA-GOÍÁS.

8.0 - DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - A NOVACAP SE RESERVA O DIREITO DE ANULAR A PRESENTE LICITAÇÃO, SEM QUE COM ISTO CAIBA AOS LICITANTES O DIREITO A INDENIZAÇÃO OU RECLAMAÇÃO DE QUALQUER ESPÉCIE.

8.2 - APÓS EFETUADO O PAGAMENTO DE QUE TRATA O ITEM 6.2, O ADQUIRENTE TERÁ O PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS PARA RETIRAR OS EQUIPAMENTOS.

8.3 - TODAS AS DESPESAS DECORRENTES DA RETIRADA DOS EQUIPAMENTOS CORRERÃO POR CONTA DO ADQUIRENTE, SEM COMO AQUELAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS À TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE.

8.4 - O NÃO CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO ITEM 6.1, IMPLICARÁ EM PERDA DA CAUÇÃO, E, CONSEQUENTEMENTE NA CONVOCÇÃO DO SEGUNDO COLocado, DESDE QUE O MESMO SE COMPROMETA A PAGAR O PREÇO PROPOSTO PELO PROPONENTE QUE FOI CLASSIFICADO EM 1ª (PRIMEIRO) LUGAR, E FICANDO ESTABELECIDO O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS APÓS SUA CONVOCÇÃO, PARA AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS.

8.5 - OS EQUIPAMENTOS SERÃO ENTREGUES AO VENCEDOR DA LICITAÇÃO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM.

8.6 - QUALQUER OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A PRESENTE CONCORRÊNCIA, PODERÃO SER OBTIDAS NA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCORRÊNCIA, NO 2º ANDAR DO EDIFÍCIO SEDE DA NOVACAP OU NA DIVISÃO INDUSTRIAL DO DEPARTAMENTO ECONÔMICO NA VELHACAP, NO HORARIO DE EXPEDIENTE, DE 8:00 ÀS 12:00 E DE 14:00 ÀS 18:00 HORAS.

Bernardino Jardim de Oliveira
BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- SUPERINTENDENTE -

COMISSÕES PERMANENTES DE CONCORRÊNCIA

EDITAL Nº 004/70-CPC-I

ANEXO ÚNICO

DISCRIMINAÇÃO	VALOR MÍNIMO P/TODO O CONJUNTO
A - MOTOR ALFA ROMEO - TIPO D-9.500	R\$ 1.000,00
B - Balsa de madeira coberta.	
C - Bomba tipo puma (carçaça).	
D - Tubos de chapas de ferro.	
E - Peças e ferramentas.	

Bernardino Jardim de Oliveira
BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- SUPERINTENDENTE -



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Brasília

EDITAL N 9032/70-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, Inciso XI, Capítulo I do Regimento Interno do Centro de Seleção e Treinamento, aprovado pelo Decreto "N" nº 511, de 24 de junho de 1966, torna públicas as Instruções reguladoras do "I CURSO DE TREINAMENTO DE SUPERVISORES", criado pelo Decreto nº 1317, de 24 de março de 1970.

1 - DOS OBJETIVOS

1.1 - Promover o treinamento de ocupantes de funções de direção e assessoramento e de outros funcionários, visando a familiarizá-los com modernas técnicas da administração;

1.2 - Proporcionar condições para a identificação de novos valores humanos;

1.3 - Aumentar a produtividade dos recursos humanos do Conjunto Administrativo do Distrito Federal, através de um consistente programa de qualificação pessoal, simplificação dos métodos e rotinas de trabalho;

1.4 - Organizar os quadros de dirigentes do Governo do Distrito Federal, mediante o aperfeiçoamento e formação de Administradores capazes de garantir a qualidade, produtividade e continuidade da ação governamental.

2 - DOS PARTICIPANTES

2.1 - Titulares de Divisões da Administração Direta e Descentralizada e outros titulares de hierarquia equivalente;

2.2 - Titulares de Serviços, Seções, Encargos e outras funções subalternas;

2.3 - Assessores e Assistentes Setoriais da Administração Direta e Descentralizada do Distrito Federal;

2.4 - Chefes de Secretarias de Órgãos Colegiados do Complexo Administrativo do Distrito Federal;

2.5 - Titulares de Órgãos não especificados no presente item;

2.6 - Outros servidores pertencentes ao Conjunto Administrativo do Distrito Federal, mediante a aprovação nos testes seletivos.

3 - DA MATRÍCULA

3.1 - De acordo com o art. 2º do Decreto nº 1317, de 24 de março de 1970, do Governador do Distrito Federal, serão matriculados "ex-officio" no Curso de Treinamento de Supervisores, os ocupantes de cargos ou funções em comissão, funções gratificadas e empregos em comissão da Administração Direta e Descentralizada do Distrito Federal, de acordo com escalas previamente aprovadas pelos Srs. Secretários do Governo do Distrito Federal, Procurador Geral e titulares de Órgãos Descentralizados;

3.2 - Os servidores a que se refere o item 2.6 deverão se inscrever no Centro de Seleção e Treinamento, 12º andar do Edifício Brasília, no período de 10 a 14 de agosto de 1970, das 14 às 18 horas, preenchendo um formulário próprio, apresentando uma declaração funcional e uma foto 3 x 4 a fim de submeterem-se a teste seletivo a ser aplicado em 18 de agosto de 1970, às 09 horas, no Auditório do CEST.

3.3 - Serão matriculados no Curso aqueles servidores que, tendo se submetido aos testes seletivos, lograrem classificação, sendo que o número de matriculados deverá corresponder ao número de vagas disponíveis;

3.4 - O Centro de Seleção e Treinamento fará publicar no "Distrito Federal" a relação dos servidores que farão o Curso.

4 - DOS GRUPOS

4.1 - O Centro de Seleção e Treinamento agrupará os inscritos em três níveis, obedecendo ao disposto no Decreto 1318, de 24 de março de 1970.

4.1.1 - Grau A - Ocupantes de funções de assessoramento e direção superior;

4.1.2 - Grau B - Ocupantes de funções de assessoramento e chefia intermediária, de acordo com sua complexidade;

4.1.3 - Grau C - Ocupantes de funções de chefia e assessoramento subalterno, de acordo com sua complexidade.

5 - DO PERÍODO

5.1 - O Curso abrangerá um período útil de 4 (quatro) meses, aproximadamente, num total de 190 (cento e noventa) horas-aula;

5.2 - O Curso será desenvolvido em duas etapas: a primeira de 31 de agosto a 27 de novembro de 1970 e a segunda de 19 de março a 28 de maio de 1971;

5.3 - O Curso constará de 12 (doze) turmas de treinandos, assim distribuídos:

5.3.1 - Grau A - duas turmas

5.3.2 - Grau B - quatro turmas

5.3.3 - Grau C - seis turmas

5.4 - As aulas serão realizadas diariamente, de 2ª a 6ª feira, num total de 95 (noventa e cinco) dias úteis;

horários:

5.5 - As turmas serão distribuídas em dois

5.5.1 - Grau C - de 8:00 (oito) às 10:00 (dez)

(doze) horas

5.5.2 - Graus A e B - de 10:00 (dez) às 12:00

5.6 - No caso de necessidade de reposição de aulas, esta será feita pela manhã, em horários previamente estabelecidos.

6 - DO CURRÍCULO

rias:

6.1 - Constarão do Curso as seguintes matérias:

6.1.1 - GRAU A Horas-aula

a) Administração Geral 50

b) Planejamento 20

c) Relações Públicas e Humanas 20

d) Direito Administrativo 40

e) Sistema PERT 20

f) Liderança e Dinâmica de Grupos 20

g) Organização Administrativa 20

6.1.2 - GRAU B Horas-aula

a) Administração de Pessoal (Chefia-processo decisório) 40

b) Administração de Material 20

c) Administração Financeira e Orçamentária 20

d) Organização Administrativa 10

e) Direito Administrativo 40

f) Relações Públicas e Humanas 20

g) Organização Racional do Trabalho 20

h) Liderança e Dinâmica de Grupos 20

6.1.3 - GRAU C Horas-aula

a) Administração de Pessoal e Material 50

b) Estrutura Administrativa do GDF 10

c) Noções de Direito 30

d) Organização Racional do Trabalho 40

e) Relações Públicas e Humanas 20

f) Liderança e Chefia 40

7 - DAS TÉCNICAS DE TREINAMENTO

7.1 - As técnicas de treinamento a serem empregadas no Curso serão amplas e intercaladas, como segue:

a) Pesquisas

b) Aulas expositivas

c) Debates orientados

d) Trabalho em grupo

e) Trabalhos práticos

f) Testes

8 - DA FREQUÊNCIA

8.1 - As aulas serão consideradas como de efetivo exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no art. 7º do Decreto nº 1318, de 24 de março de 1970;

8.2 - O índice obrigatório de frequência às aulas é de 90% (noventa por cento);

8.3 - Não serão abonadas faltas aos participantes, salvo nos casos previstos por lei.

9 - DA AVALIAÇÃO

9.1 - Compete aos professores, responsáveis pelo treinamento, em áreas específicas, aplicar aos treinandos menção da disciplina sob sua responsabilidade, avaliando todos os fenômenos com ela relacionados;

9.2 - Serão atribuídas as seguintes menções:

9.2.1 - RMS - Rendimento Muito Satisfatório

9.2.2 - RS - Rendimento Satisfatório

9.2.3 - RPS - Rendimento Pouco Satisfatório

9.2.4 - RNE - Rendimento Não Evidenciado

9.3 - Em cada disciplina serão aplicadas, no mínimo, tantas menções quantos forem os conjuntos de 10 (dez) horas-aula realizados;

9.4 - Considerar-se-á apto o participante que, além de satisfazer as exigências constantes na presente regulamentação, obtiver Rendimento Muito Satisfatório (RMS) ou Rendimento Satisfatório (RS) em todas as disciplinas;

9.5 - O participante que não lograr RMS ou RS em apenas uma disciplina terá direito à recuperação através de participação no próximo Curso, apenas nessa matéria;

9.6 - Ao participante que não obtiver RMS ou RS, no período de recuperação, fica vedada a inscrição em outro Curso e, conseqüentemente, não lhe será fornecido o respectivo certificado;

9.7 - Reconsideração de menções será solicitada ao professor da respectiva matéria no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após o conhecimento da referida menção pelo treinando;

9.8 - Não haverá segunda chamada às provas do Curso, salvo nos casos previstos por lei, devendo o participante requerê-la por escrito ao Chefe do Serviço de Treinamento Funcional, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da prova, mediante apresentação de documento hábil, que justifique a falta.

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - O Centro de Seleção e Treinamento provi

denciará a expedição do competente Certificado para valorização da vida funcional dos participantes que forem considerados aprovados no Curso;

10.2 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do Centro de Seleção e Treinamento, respeitado o disposto no art. 2º do Decreto nº 1318, de 24 de março de 1970.

Brasília, 06 de agosto de 1970

[Handwritten Signature]
 MARCUS AUGUSTO MARTINS
 Centro de Seleção e Treinamento
 Diretor



DISTRITO FEDERAL
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Brasília

A V I S O N.º 047/70-CEST

O Centro de Seleção e Treinamento torna público que HALLI LAURIANO DIAS, Recreador, nível 7, matrícula nº 1007, foi aprovado com a menção RMS (Rendimento Muito Satisfatório) no estágio realizado no Arquivo Geral do Serviço de Comunicações e Arquivo da Secretaria de Administração, no período de 19 de fevereiro a 19 de março de 1970.

Brasília, 07 de agosto de 1970

[Handwritten Signature]
 MARCUS AUGUSTO MARTINS
 Centro de Seleção e Treinamento
 Diretor

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

Relação dos funcionários que deverão procurar suas correspondências no Serviço de Comunicações e Arquivo, da Divisão de Serviços Gerais, no prazo de 15 (quinze) dias, findo o qual, serão devolvidas ao Correio.

- | | |
|----|--------------------------------------------------|
| 1 | Álvaro Castelo |
| 2 | Alcides de Souza Barreto |
| 3 | Antônio Carlos de Melo - Associação C. do DF. |
| 4 | Aurino Cardoso |
| 5 | Ayrton Diniz |
| 6 | Carlos Covina Cavalcante - Dr. |
| 7 | Demésia M. Guimarães |
| 8 | Ernani Fitipaldi - Cel. |
| 9 | Fany Couto Mendonça |
| 10 | Geraldo Andrade Fontele |
| 11 | Geraldo Vicente de Andrade |
| 12 | Gutierrez & Friendrich Comércio e Representações |
| 13 | Hamilton de Sá Dantas |
| 14 | Haroldo de Lima Belém |
| 15 | Ideval Ferreira |
| 16 | João Galvão Ximenez |
| 17 | Jorge Ribeiro da Silva |
| 18 | Jose Maria Garcia |
| 19 | José Francisco de Paiva |
| 20 | José Joaquim Moraes Campos |
| 21 | Josefa R. Cardoso |
| 22 | Laumerino Pimentel Serra |
| 23 | Leiblite Passos Soares |
| 24 | Maria B. da Conceição |
| 25 | Maria Glória Ferreira Gomes |
| 26 | M. Marcos Pereira |
| 27 | Neylor Calazans |
| 28 | Osvaldo S. Amorim |
| 29 | Sindicato Rural |
| 30 | Therezinha Alves de Assis Lopes |
| 31 | Velto Mourão Crêspo |
| 32 | Wadjó da Costa Gomide |
| 33 | Yolanda Martins Hippert |

Brasília, 05 de agosto de 1970

[Handwritten Signature]
 Murilo Neta Dias
 Diretor da Divisão de Serviços Gerais
 S.E.A.

G.D.F. - S.E.F.

DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL No. 002/70-DTI

O CHEFE DO SERVIÇO DE INSTRUÇÃO FISCAL, da Divisão de Tributos Imobiliários, no uso de suas atribuições, torna público o DEFERIMENTO dos pedidos de parcelamento de tributos, abaixo relacionados. Na forma do § 3o. do art. 2o. do Decreto 924, de 08.01.69, ficam os referidos contribuintes NOTIFICADOS a retirarem a guia de pagamento da 1a. prestação no 15o. andar do Edifício BRASÍLIA, Setor Bancário Sul, no prazo de 48 horas após a publicação deste Edital. O não atendimento da presente notificação implicará em cancelamento do parcelamento e na consequente inscrição do débito na Dívida Ativa, para sua cobrança executiva.

NOME: ANTONIO CARLOS DIAS FERREIRA
 PROCESSO No. 09592/70

NOME: ANTÔNIO JOAQUIM COSTA DOS ANJOS
 PROCESSO No. 09567/70

NOME: BENEDITO DE CASTRO
 PROCESSO No. 60416/69

NOME: CÍCERO BERNARDO DA COSTA
 PROCESSO No. 14419/70

NOME: CLÍNICA PIO XII LTDA
 PROCESSO No. 09582/70

NOME: GERALDO ALBANO SAFE CARNEIRO
 PROCESSO No. 09565/70

NOME: GERALDO CORDEIRO LOPES
 PROCESSO No. 09347/70

NOME: IVANISE ALMEIDA D'ALENCAR
 PROCESSO No. 09333/70

NOME: JOAO RANGEL DE VASCONCELOS
 PROCESSO No. 10481/70

NOME: JOAO VIANA DE OLIVEIRA
 PROCESSO No. 09299/70

NOME: JOSÉ CARLOS FERNANDES
 PROCESSO No. 09589/70

NOME: JOSÉ CALIXTO DE CAMPOS

PROCESSO No. 69853/69

NOME: JOSÉ DA CUNHA LELIS
 PROCESSO No. 09369/70

NOME: LELIO MARTINS DE SOUZA
 PROCESSO No. 09184/70

NOME: LUIZ BEZERRA TÔRRES
 PROCESSO No. 09585/70

NOME: MARIA INILTA PESSOA
 PROCESSO No. 09544/70

NOME: MARIA LÚCIA MARTINS VERONA
 PROCESSO No. 09419/70

NOME: PALMÉRIO DE AZEVEDO SEREJO
 PROCESSO No. 09202/70

NOME: TEREZINHA DE JESUS RIBEIRO
 PROCESSO No. 06982/70

NOME: RAY VIANA SAMFAINO
 PROCESSO No. 06981/70

NOME: ZENAIDE DE OLIVEIRA DANTAS
 PROCESSO No. 00486/70

Brasília, 30 de julho de 1970

HÉLIO DOS SANTOS MACHADO
 Serviço de Instrução Fiscal
 Chefe

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
 COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA

ASSEMBLÉIA ESPECIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA-COTELB, nos termos do artigo 19 dos Estatutos Sociais e do artigo 106 da Lei 2.627, convoca os Senhores Acionistas para se instalarem em Assembleia Especial às 08:00 horas do dia 14 de agosto do corrente ano, no Edifício Sede da Companhia, no Setor Comercial Sul, nesta Capital, para deliberar sobre a seguinte "Ordem do Dia":

1 - Conversão das Ações Preferenciais em

Ações Ordinárias.

Brasília, 04 de agosto de 1970

CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA
 Presidente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
 S.V.O. - NOVACAP
 COMISSOES PERMANENTES DE CONCORRÊNCIA

A V I S O

TOMADA DE PREÇOS No. 063/70-CPC-2, PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, MEDIANTE APLICAÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, DE PAVIMENTAÇÃO E EVENTUAL TERRAPLENAGEM NAS ÁREAS URBANAS E METROPOLITANA DE BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

 Chamamos a atenção das firmas empreiteiras regularmente registradas no Serviço do Cadastro de Firmas destas Comissões, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 15:00 horas do dia 14 de agosto de 1970, na sala de Concorrências. As condições gerais para habilitação, encontram-se afixadas no quadro de avisos do Órgão, no 2o. andar do Edifício Sede da NOVACAP.

NOTA: - O valor atribuído ao contrato será de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros).

Brasília, 28 de julho de 1970.

Arq. ALBERTO HENRIQUE DIAS PRIETO
 Presidente das Comissões Permanentes de Concorrências

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DISTRITO FEDERAL No. 115, DE 31.07.70.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
 S.V.O. - NOVACAP
 COMISSOES PERMANENTES DE CONCORRÊNCIA

A V I S O

TOMADA DE PREÇOS No. 064/70-CPC-2, PARA CONSTRUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE

EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE (CINCO) BANCAS DE JORNAIS E REVISTAS, SITUADAS RESPECTIVAMENTE SCR 510 ENTRE OS BLOCOS "B" E "C", SCR 503 ENTRE OS BLOCOS "A" E "B", SCR 504 ENTRE OS BLOCOS "A" E "B", SCR 512 ENTRE OS BLOCOS "A" E "B" E SCR 513 ENTRE OS BLOCOS "A" E "B", EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

Chamamos a atenção das firmas empreiteiras regularmente registradas no Serviço de Cadastro de Firms destas Comissões, para a Tomada de Preços em Epígrafe, que será realizada às 10:00 horas do dia 20 de agosto de 1970, na sala de Concorrências.

As condições gerais para habilitação, encontram-se afixadas no quadro de avisos do órgão, no 2o. andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 03 de agosto de 1970.

Arq. ALBERTO ENRIQUE DIAZ PRIETO
Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência.

SECRETARIA DE SAÚDE

Convocamos as firmas abaixo relacionadas, para comparecerem no protocolo da Secretaria de Saúde, localizado no 9o. andar do Edifício das Pioneiras Sociais a fim de tratarem de assuntos de seus interesses.

PROCESSO: 00017/70
INTERESSADO: SILVA MELO, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

PROCESSO: 00030/70
INTERESSADO: TSUNEO OFUGI

PROCESSO: 00405/70
INTERESSADO: SOANA - SOC. ADMINISTRADORA NACIONAL LTDA

PROCESSO: 00448/70
INTERESSADO: BAR E MERCEARIA BRASIL LTDA.

PROCESSO: 00498/70
INTERESSADO: CORBEMA - COM. REP. BENEF. DE MADEIRAS LTDA.

PROCESSO: 00521/70
INTERESSADO: FRANCISCO F. LIMA

PROCESSO: 00587/70
INTERESSADO: MICHEL JEAN YACALOS

PROCESSO: 00611/70
INTERESSADO: WILMA DA PIEDADE DE OLIVEIRA

PROCESSO: 00717/70
INTERESSADO: M.A.M. DA SILVA

PROCESSO: 00732/70
INTERESSADO: MASUKO TAKENAKA

PROCESSO: 00795/70
INTERESSADO: LUIZ PEREIRA DE SOUZA

PROCESSO: 00804/70
INTERESSADO: RAFAEL HONESKO

PROCESSO: 00942/70
INTERESSADO: ANA ROSA PEREIRA DA SILVA

PROCESSO: 00966/70
INTERESSADO: WALDEMAR LOPES DA SILVA

PROCESSO: 01006/70
INTERESSADO: S.R. LATOH

PROCESSO: 01007/70
INTERESSADO: DIACONIA (DEPÓSITO CIBRIZEM)

PROCESSO: 01134/70
INTERESSADO: ALFREDO HERCULANO DA SILVA

PROCESSO: 01216/70
INTERESSADO: JOAO BATISTA DEUSDARA

PROCESSO: 01233/70
INTERESSADO: PAULO ARAGAO

PROCESSO: 01245/70
INTERESSADO: DJALDIR CHAVES

PROCESSO: 01255/70
INTERESSADO: FELIX ALEJANDRO BERNECHEA AVILÉZ

PROCESSO: 1304/70
INTERESSADO: NOGUEIRA S/A COM. IND.

PROCESSO: 01413/70
INTERESSADO: KOTEI SHIMABUCO

PROCESSO: 01477/70
INTERESSADO: TOYOKO SEKI

PROCESSO: 01480/70
INTERESSADO: TSUYAKO SAKANISHI

PROCESSO: 01514/70
INTERESSADO: DÉCIO DE SOUZA RIBEIRO

PROCESSO: 01523/70
INTERESSADO: ZILMAR FERREIRA BONIFÁCIO

PROCESSO: 01527/70
INTERESSADO: FRANCISCO ANTONIO SALAZAR DA VEIGA PESSOA

PROCESSO: 01587/70
INTERESSADO: WALTER BERTULUCCI

PROCESSO: 01632/70
INTERESSADO: EDUARDO MARTINS RIBEIRO

PROCESSO: 01655/70
INTERESSADO: PEDRO DE CASTRO

PROCESSO: 01714/70
INTERESSADO: GERALDO MUNDIM DOS REIS

PROCESSO: 01785/70
INTERESSADO: MANOEL ANDRÉ PEREIRA

PROCESSO: 01870/70
INTERESSADO: JOSÉ ALVES BEZERRA

PROCESSO: 01877/70
INTERESSADO: RODRIGUES & SILVÉRIO LTDA.

PROCESSO: 01916/70
INTERESSADO: ALCIDES LAURINDO DE SOUZA & IRMAOS LTDA

PROCESSO: 01918/70
INTERESSADO: ALVARO DA ROSA ROCHA

PROCESSO: 01929/70
INTERESSADO: CEREALISTA GOIANIA LTDA.

PROCESSO: 01983/70
INTERESSADO: BENEDITO LIMA DE ALBUQUERQUE

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SVO - NOVACAP
COMISSOES PERMANENTES DE CONCORRÊNCIA

AVISO

TOMADA DE PREÇOS No. 026/70-CPC-1., PARA AQUISIÇÃO DE UMA MICROFILMADORA MARCA RECORDAK, DESTINADA AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA NOVACAP, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das firmas fornecedoras regularmente registradas no Serviço de Cadastro de Firms destas Comissões, para Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 15:00 horas do dia 21 de agosto de 1970, na sala de Concorrências. As condições gerais para participação, encontram-se afixadas no quadro de avisos do órgão, no 2o. andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 04 de agosto de 1970.

Arq. ALBERTO ENRIQUE DIAZ PRIETO
Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência

MINISTERIO DA FAZENDA
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EMBRASÍLIA
SEÇÃO DE ARRECADAÇÃO

Memorando no. 474, de 30 de julho de 1970. Pelos Atos Declaratórios Nos. 171 e 172/70, foram aplicadas aos contribuintes abaixo relacionados as sanções previstas nos dispositivos legais (I.P.I. - Lei no. 4.502/64, art. 88, § 1o. (Decreto 61.514/67, art. 68 e seu § 1o.) e RENDA - Decreto no. 58.400/66, art. 429 e seus parágrafos).

E.R. RODRIGUES DA CUNHA
JOAO FIRMINO PENA
LUSON LETREIROS LUMINOSOS LTDA.
PLASTIPLAN - IND. E COM. DE PLÁSTICOS LTDA.

PLINIO COUTO
Em consequência, os referidos contribuintes estão impedidos de transacionar, por qualquer forma, com repartições públicas federais e au-

tárquicas, equiparando-se a elas, para esse efeito, o Banco Central da República, o Banco do Brasil S/A, e os demais estabelecimentos bancários oficiais, além das Caixas Econômicas Federais.

MANOEL DA COSTA ARAUJO
Seção de Administração
Chefe

MINISTERIO DA FAZENDA
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EMBRASÍLIA
SEÇÃO DE ARRECADAÇÃO
Memorando no. 489, de 31 de julho de 1970.

Em virtude de haverem saldado seus débitos, para com a Fazenda Nacional, os contribuintes abaixo relacionados fora excluídos das listas de "devedores remissos", pelos Atos Declaratórios, ficando em consequência suspensas as penalidades que lhes foram aplicadas.

NOME - ALMIRO DA COSTA BATALHA
ATOS DECLARATORIOS - 168/70
NOME - CENTRO OESTE REPRESENTAÇÃO LTDA.
ATO DECLARATORIO - 164/70
NOME - FERNANDO RIBEIRO DE MORAES
ATO DECLARATORIO - 174/70
NOME: HEITOR ANNES DIAS VIGNOLI
ATO DECLARATORIO - 173/70
NOME - JORGE DUARTE DE OLIVEIRA FILHO
ATO DECLARATORIO - 170/70
NOME - LEONE TEXEIRA DE VASCONCELOS
ATO DECLARATORIO - 169/70
NOME - LUCIANO BUCCI
ATO DECLARATORIO - 170/70

MANOEL DA COSTA ARAUJO
Seção de Administração
Chefe

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSAO PERMANENTE DE CONCORRENCIA

EDITAL CP-02/70-CPC-/FZDF

CONCORRENCIA PUBLICA PARA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS ANTIECONOMICOS DE PROPRIEDADE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, CONFORME PROCESSO No. 0032251/70-FZDF

O Presidente da Comissão Permanente de Concorrência da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, instituída pela Instrução de Serviço "E" no. 05, de 31 de julho de 1968, baixada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, de acordo com a legislação vigente, faz público para conhecimento dos interessados, que às 15 (quinze) horas do dia 31 de agosto de 1970, em sua sala de reuniões, situada junto ao Departamento Administrativo da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal - VELHACAP - Telefone: 43-7900 - Ramal 02 nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber propostas referentes à Concorrência Pública, para alienação de 04 (quatro) veículos marca MERCEDES BENZ, tipo ônibus, capacidade de 36 (trinta e seis) passageiros, de propriedade da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, mediante as condições do presente Edital.

1.0 - DOS QUE PODEM PARTICIPAR

1.1 - Poderão apresentar propostas quaisquer pessoas, quer físicas ou jurídicas, que atendam às condições estabelecidas no presente Edital.

2.0 - DAS PROPOSTAS

2.1. - As propostas deverão ser datilografadas em três vias, com clareza, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, preenchidas de acordo com a minuta que se encontra à disposição dos interessados nesta Comissão.

2.2. - As propostas devem referir-se aos 04 (quatro) ônibus como um todo

2.3. - A proposta de que trata o item 2.0, deverá ser acompanhada de:

I - Quando se tratar de pessoa física:

a) - 1a. (primeira) via do recibo de caução de que trata o item 3.0.

b) - fotocópia devidamente autenticada do do-

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

cumento de identidade.

II) - Quando se tratar de pessoa jurídica:

a) - 1a. (primeira) via do recibo de caução de que trata o item 3.0

b) - declaração indicando o responsável pela retirada do veículo juntando fotocópia devidamente autenticada do documento de identidade do mesmo

2.4. - O concorrente, no dia e hora fixados, deverá apresentar sua documentação e sua proposta, em um invólucro fechado, contendo em sua parte externa e fronteira, os dizeres: F.Z.D.F.-CONCORRENCIA PÚBLICA No..... 02/70-CPC/FZDF.

2.5. - Não serão tomadas em consideração as propostas:

a) - que contiverem emendas, borrões ou rasuras;

b) - cujo preço proposto não for expressamente declarado;

c) - quando o preço proposto for inferior ao estabelecido no anexo único;

d) - que não estiverem de acordo com as condições estabelecidas neste Edital;

e) - que não forem assinadas pelos representantes legais ou procuradores, em se tratando de pessoa jurídica e pelo proponente, em se tratando de pessoa física.

3.0. - DA CAUÇÃO

3.1. - A participação na concorrência depende do depósito de caução na Tesouraria da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal (Ed. Brasília 160. andar), no valor de Cr\$ 400.00 (quatrocentos cruzeiros), em moeda corrente no país, mediante guia a ser fornecida pelo Departamento Financeiro da FZDF (Ed. Brasília 160 andar). Tal depósito garantirá a participação dos proponentes na Concorrência e reverterá em favor da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal se o proponente escolhido e aceito se recusar a assinar o contrato de compra e venda dentro do prazo determinado.

3.2. - Conhecidos os resultados da Concorrência e a ordem de classificação dos licitantes, de acordo com o critério deste Edital, as cações serão devolvidas àqueles que não obtiverem a adjudicação, mediante requerimento ao Presidente da Comissão, exceção feita à caução correspondente ao vencedor.

4.0. - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

4.1. - O recebimento das propostas será iniciado no dia, hora e local previstos neste Edital, pela Comissão Permanente de Concorrência, devendo os trabalhos obedecerem à seguinte ordem:

4.1.1. - na presença dos proponentes e demais pessoas que queiram assistir, serão recebidos os envelopes devidamente fechados, os quais serão numerados de acordo com a ordem de apresentação do Sr. Presidente da Comissão;

4.1.2 - após o Presidente da Comissão ter declarado encerrado o prazo de entrega das propostas, nenhuma outra será recebida, nem tão pouco serão permitidos quaisquer adentros, acréscimos ou esclarecimentos às mesmas;

4.1.3 - os membros da Comissão rubricarão todas as folhas das propostas e demais elementos anexos;

4.1.4. - da reunião para recebimento e abertura das propostas, lavrar-se-á Ata circunstanciada na qual todas as concorrências ficarão minuciosamente registradas, devendo a mesma ser assinada pela Comissão, e pelos proponentes que nela fizeram constar alguma observação;

4.1.5 - toda e qualquer declaração deverá cons-

tar obrigatoriamente da ata, ficando sem direito de interpor qualquer recurso, os proponentes que, presentes, se recusarem a fazer as rubricas referidas nos itens 4.1.4 e 4.1.5.

5.0. - DO JULGAMENTO

5.1. O julgamento das propostas será feito pela Comissão Permanente de Concorrência.

5.2. - O critério de julgamento será baseado no preço, sendo a adjudicação, em consequência, conferido ao proponente que oferecer o maior preço.

5.3. - Ocorrendo igualdade de preço, será resolvido pelas disposições do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, aplicáveis à espécie.

5.4. - Feita a classificação dos concorrentes pela Comissão Permanente de Concorrência, o processo será encaminhado ao Sr. Presidente da FZDF, com um relatório, salientando a proposta mais vantajosa para esta Fundação.

6.0. - CONTRATO DE COMPRA E VENDA E PAGAMENTO.

6.1. - Após a homologação da Concorrência pelo Excelentíssimo Sr. Governador do Distrito Federal, o seu resultado publicado no DISTRITO FEDERAL - Órgão do Poder Executivo do Distrito Federal e outros veículos da imprensa local, o vencedor da licitação assinará na Consultoria Jurídica da FZDF, dentro do prazo de 10 (dez) dias, o necessário contrato de compra e venda, devendo nesse ato, apresentar os documentos referentes ao recolhimento à tesouraria da FZDF, do total de preço proposto, deduzido o valor da caução.

6.2. - Decorrido o prazo fixado no item 8.2., ficará o comprador sujeito à taxa de armazenamento no valor de Cr\$ 5,00 (cinco cruzeiros) por dia de atraso.

6.3. - O pagamento será à vista, sendo necessária a apresentação da guia de pagamento para a retirada do veículo.

6.4. - A Consultoria Jurídica compete as providências necessárias à efetivação do contrato de compra e venda.

7.0. - DO EXAME DAS VIATURAS

7.1. - As viaturas poderão ser examinadas no Departamento Administrativo da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal-VELHACAP, no horário de 8:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira.

8.0 - DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - A F.Z.D.F. se reserva o direito de anular no todo ou em parte, a presente licitação sem que, com isto, caiba as licitantes o direito à indenização ou reclamação de qualquer espécie.

8.2 - Após efetuado o pagamento de que trata o item 6.3., o adquirente terá o prazo de 05 (cinco) dias para retirar o veículo a ele adjudicado.

8.3 - Todas as despesas decorrentes da retirada dos veículos correrão por conta do adquirente bem como aquelas que se fizeram necessárias à transferência de propriedade.

8.4 - O não cumprimento das exigências contidas no item 6.1, implicará em perda de caução e, consequentemente, na convocação do segundo colocado desde que o mesmo se comprometa a pagar o preço proposto pelo proponente que foi classificado em 1o. (primeiro) lugar, e ficando estabelecido o prazo de 10 (dez) dias após sua convocação, para as providências necessárias.

8.5 - Os veículos serão entregues aos vencedores no estado em que se encontram.

8.6. - Quaisquer outras informações sobre a presente Concorrência poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Concorrência, situa-

da junto ao Departamento Administrativo da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal - VELHACAP, ou pelo Telefone 43-79-00 - ramal 02, no horário de 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas.

Brasília (DF), 30 de julho de 1970.

JOSE LUIZ QUIRINO DA COSTA
Presidente CPC/FZDF

BANCO REGIONAL DE BRASILIA S.A.

ED. BRASILIA - LOTE A - SBS - CAIXA POSTAL 601
BRASILIA - DF.

A V I S O

Nos termos do artigo 74 do Decreto-Lei no.... 2.627 de 26 de setembro de 1940, a Diretoria do Banco Regional de Brasília S/A, fixou prazo até o dia 30.08.70 para que os acionistas providenciem o pagamento do saldo correspondente à integralização das ações que subscreveram por ocasião do aumento de capital de Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros) para Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), aprovado na 9a. AGE, de 19.11.68. Os abaixo relacionados, deverão comparecer à sede do Banco Setor de Ações, 2o. andar do Edifício Brasília, Bloco A, Setor Bancário Sul, nesta Capital, no horário de 12.00 às 16.00 horas. O não atendimento no prazo acima, acarretará as consequências previstas pelo artigo 76 do citado Decreto-Lei no. 2.627.

- ELY CORDEIRO VALADARES
- JOSE HUGO DA FONSECA
- JOSE ROBERTO LEITÃO E SILVA
- GETULIO SALAZAR BORGES DE ALMEIDA
- LUIZ DUARTE
- MARIA MELO DE ARAUJO LOPES.
- TIPOGRAFIA MODERNA LTDA.

Brasília, 30 de julho de 1970.

MARCE LINO FEDERAL HERMIDA
- Diretor Administrativo -

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTUDOS DE RODAGEM
DER-DF
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCORRÊNCIAS
TOMADA DE PREÇOS No. 15/70.

Edital: - A disposição dos interessados na CC, no 2o. (segundo) andar do Edifício Sede do DER-DF, no Setor de Áreas Isoladas Norte, Lote "C", em Brasília, Distrito Federal.

Objeto: - Para construção de 2 (dois) bueiros celulares em concreto-armado, no Distrito Federal, na rodovia DF-20, acesso ao Gama, sobre o Córrego Santa Maria, seção de vazão de 3,0m x 3,0m, comprimento de 58,0m (cinquenta e oito metros), à estaca 190 + 10,00m e sobre o Córrego Alagado, seção de vazão de 3,0m x 3,5m, comprimento de 48,0m (quarenta e oito metros), à estaca 138.

Data da realização - 21 (vinte e um) de agosto de 1970, às 14,00 (quatorze) horas.

Brasília, 5 de agosto de 1970.

ENG. MORIVALDE DE MATOS
Presidente da Comissão Permanente de Concorrências
DER-DF

PREÇO DESTA EXEMPLAR Cr\$ 0,20